

OBJETO: CESSÃO DE PATROCÍNIO PARA O EVENTO INOVAR SC

1 – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

2 – ORIENTAÇÃO LIC

3 – PARECER GOVERNANÇA

4 – PARECER DIRETORIA

5 –DECLARAÇÃO

6 – DECLARAÇÃO

7 – PARECER DE ABERTURA AUTUAÇÃO

8 – SOLICITAÇÃO NOTA DE RESERVA

9 – NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

10 – OUTROS DOCUMENTOS

11 – MINUTA CONTRATUAL

12 – PEDIDO DE PARECER

13 – PARECER JURÍDICO

14 – CERTIDÃO FISCAL/TRABALHISTA

15 – OUTROS DOCUMENTOS

PROCESSO COMPILADO

16 – ATO DE INEXIGIBILIDADE

17 – RATIFICAÇÃO

18 – PUBLICAÇÃO DOU

19 – NOTA DE EMPENHO

20 – PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO

21 – RELATÓRIO FINAL

22 – ORDEM DE SERVIÇO

Nota: Este é um processo compilado, todos os documentos originais com as assinaturas digitais certificadas constam no sistema de protocolo do CRCSC.

PROCESSO COMPILADO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA	
Departamento Requisitante: Desenvolvimento Profissional	
Responsável pela Demanda: RICARDO MINATTO TONETTO	Matrícula: 218
E-mail: coordenador.desenvolvimento@crcsc.org.br	Protocolo nº.: 2023/000082

1. Descrição detalhada do objeto / serviço:
Cessão de patrocínio, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o evento Inovar SC, 28 de novembro 2023, no auditório da ACATE Primavera, em Florianópolis. Informações Adicionais anexo.
2. Justificativa da necessidade da aquisição do material e/ou contratação de serviço:
<p>O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) é uma Autarquia Especial Corporativa dotada de personalidade jurídica de direito público. O CFC atua por intermédio dos Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs), cada um em sua base jurisdicional, nos Estados e no Distrito Federal, como é o caso do CRCSC.</p> <p>Em sua missão institucional, o sistema CFC/CRCs tem como objetivo “inovar para o desenvolvimento da profissão contábil e zelar pela ética e qualidade na prestação dos serviços, atuando com transparência na proteção do interesse público.” Já a visão institucional do sistema CFC/CRCs tem por escopo “ser reconhecido como uma entidade profissional partícipe no desenvolvimento sustentável do país e que contribui para o pleno exercício da profissão contábil no interesse público”.</p> <p>A resolução CFC nº 1.543, de 16 de agosto de 2018, que aprova o Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs para o período de 2018/2027, destaca, como um dos seus objetivos, criar valor diferenciado e sustentável para o público-alvo e a sociedade, conforme se destaca de seu mapa estratégico: Objetivos: 2. Fortalecer a participação sociopolítico-institucional perante as instituições públicas, privadas, sociedade civil e entidades representativas da classe contábil. 3. Elevar a percepção do valor da profissão contábil perante a sociedade. 4. Firmar Parcerias Estratégicas. 5. Atuar como fator de proteção da sociedade. Ainda no mapa estratégico, a cada objetivo é apresentado um indicador, que irá ser usado como referência para o CFC aferir se o item está sendo cumprido. O indicador utilizado para o item 4 (Firmar Parcerias Estratégicas) é o “percentual de parcerias e patrocínios firmados”. Logo, ao firmar contratos de cessão de patrocínio perante as instituições públicas, privadas, sociedade civil e entidades representativas da classe contábil, o CRCSC está atuando de acordo com o Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs para o período de 2018/2027, com sua visão e com sua missão institucional.</p> <p>A demanda em tela versa sobre a cessão de patrocínio para a realização do Inovar SC, 28 de novembro de 2023, no auditório da ACATE Primavera, em Florianópolis. O evento reúne lideranças empresariais e setoriais para discutir o potencial do comércio de produtos e serviços e seus impactos nos municípios, gerar novas oportunidades de negócios além de discutir variáveis</p>

PROCESSO COMPILADO



PROCESSO COMPILADO

que devem atingir o mercado nos próximos anos, bem como explorar habilidades criativas e empreendedoras, estimulando estratégias de negócios com alto valor agregado.

A partir da cessão do patrocínio, o CRCSC busca firmar importante parceria com a Associação Empresarial de Comunicação Digital de Santa Catarina - AECODI SC, que é uma entidade que congrega em seu quadro associativo empresas de comunicação em Santa Catarina e promotora de nove edições anuais do INOVAR SC, evento estadual e anual sobre empreendedorismo, negócios e inovação, amplia seu compromisso em promover iniciativas voltadas ao desenvolvimento socioeconômico do estado e realiza no dia 28 de novembro no auditório da ACATE Primavera, em Florianópolis, a edição 2023 do evento Valor Catarinense/Inovar SC, que conta com a participação e apoio da Associação Catarinense das Empresas de Tecnologia (ACATE), OAB SC, FIESC, SEBRAE SC, Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), Conselho Regional de Administração - CRA/SC, Engie e gestão Inovar AG.

Em contrapartida ao patrocínio, será cedida a esta casa visibilidade para a marca CRCSC em todos os materiais e meios de divulgação de evento, no cerimonial do evento e exposição da marca no telão do evento. Adicionalmente, será disponibilizado: Espaço para instalação de 1 (um) estande com dimensão de até 20m² (vinte metros quadrados), no formato lounge em sofá de alto padrão, montado no saguão da ACATE, em meio ao coffee break e tráfego do público. Decoração e itens promocionais poderão ser incrementados a critério do cliente (TVs, Painéis, Banners etc); Abertura para fala/palestra na programação oficial do evento; Exposição de banners no local de realização do evento; Inserção de logomarca em todos os materiais promocionais; Inserção de logomarca e assinatura nas peças publicitárias de divulgação; Citação do mestre de cerimônia no início e término do evento; Exibição de vídeo institucional na abertura e encerramento do evento.

Dessa forma, entende-se que a presente demanda, feita no sentido de ceder patrocínio a realização do Inovar SC, 28 de novembro de 2023, no auditório da ACATE Primavera, em Florianópolis, além de firmar importante parceria com a Associação Empresarial de Comunicação Digital de Santa Catarina - AECODI SC, coaduna-se com a resolução CFC nº 1.543, de 16 de agosto de 2018, que define o Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs para o período de 2018/2027.

3. Quantidade a ser adquirida / contratada:

Patrocínio no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

4. Serviço Contínuo?

Sim Não

<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
--------------------------	-------------------------------------

Justificativa: Não se trata de serviço contínuo.

5. Previsão no PCA?

A contratação está prevista no PCA, item 168, no valor de R\$ 5.000,00.



6. Local e previsão de data em que deve ser entregue o material e/ou iniciada a prestação dos serviços:	
28 de novembro de 2023, no auditório da ACATE Primavera, em Florianópolis/SC.	
7. Indicação dos responsáveis pela fiscalização do contrato:	
<u>Fiscal</u> Nome: RICARDO MINATTO TONETTO Matrícula: 218	<u>Fiscal substituto</u> Nome: DANIELLY DA CUNHA Matrícula: 101

PROCESSO COMPILADO

Santa Catarina, 02 de agosto de 2023

Senhora
Marisa Luciana Schwabe de Moraes
Presidente do CRC Santa Catarina
Nesta Capital



PROCESSO COMPILADO

Data 28 de novembro de 2023

Cidade: Florianópolis/SC

ACATE | Associação Catarinenses das Empresas de Tecnologia

Rodovia SC 401, 4100 - Km4 - Saco Grande, Florianópolis - Santa Catarina.

Formato: Presencial com transmissão simultânea

Senhora Presidente,

A **Associação Empresarial de Comunicação Digital de Santa Catarina - AECODI SC**, entidade que congrega em seu quadro associativo empresas de comunicação em Santa Catarina e promotora de nove edições anuais do **INOVAR SC**, evento estadual e anual sobre empreendedorismo, negócios e inovação, amplia seu compromisso em promover iniciativas voltadas ao desenvolvimento socioeconômico do estado e realiza no dia **28 de novembro no auditório da ACATE Primavera, em Florianópolis, a edição 2023 do evento Valor Catarinense/Inovar SC, que conta com a participação e apoio da Associação Catarinense das Empresas de Tecnologia (ACATE), OAB SC, FIESC, SEBRAE SC, Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), Conselho Regional de Administração - CRA/SC, Engie e gestão Inovar AG.**

O Seminário INOVAR SC / Valor Catarinense - O Impacto do Fomento à Competitividade Local sobre a Economia de Santa Catarina é um evento gratuito ao público, com conceito inédito em Santa Catarina visa por meio de palestras e rodadas de debates despertar o sentimento de valorização de produtos catarinenses, serviços, promoção do turismo regional e atração de investimentos aos municípios incentivando assim a retomada da economia. Santa Catarina possui uma indústria e comércio diversificados e de qualidade, nesse sentido o Seminário auxilia na promoção e preferência aos produtos e serviços catarinenses, estimulando toda a cadeia produtiva, bem como a valorização dos produtores na geração de mais empregos que retorna à sociedade em serviços de melhor qualidade, já que priorizando os produtos catarinenses o Estado consegue arrecadar mais impostos.

O evento reúne lideranças empresariais e setoriais para discutir o potencial do comércio de produtos e serviços e seus impactos nos municípios, gerar novas oportunidades de negócios além de discutir variáveis que devem atingir o mercado nos próximos anos, bem como explorar habilidades criativas e empreendedoras, estimulando estratégias de negócios com alto valor agregado.

Neste momento, gostaríamos de convidar o CRC Santa Catarina a integrar o evento com uma fala/palestra com tema a ser construído, **a ser realizada no dia 28/11 às 14h na ACATE Primavera.** A participação do CRC SC trará a exposição das principais atividades e funções do Conselho em torno do tema desenvolvimento econômico, bem como seu papel no desenvolvimento industrial, social e comercial no estado.

Em sua mais recente edição o evento rendeu farta repercussão na imprensa, nos principais jornais da capital e redes jornalísticas de interior, redes sociais, emissoras de TV, rádio,

canais digitais de entidades e portais de internet, gerando importantes resultados institucionais na discussão do tema além de visibilidade às entidades e palestrantes participantes.

Um dos pilares da atuação do Seminário é a promoção de caminhos para a facilitação do comércio de produtos e serviços genuinamente catarinenses.

O espaço que Santa Catarina conquistou precisa ser preservado e ampliado.

O comércio de produtos e serviços precisa se manter competitivo tanto lá fora quanto aqui dentro do estado, para isso é importante discutir os principais gargalos, políticas, recursos e ferramentas essenciais para facilitar e aperfeiçoar o acesso ao mercado externo mantendo a consolidação e a presença das empresas catarinenses no cenário internacional. O evento visa estimular por meio de palestras a capacitação empresarial, gerenciando e disseminando informações sobre negociações, entre outras informações valiosas, de modo a tornar mais seguras as decisões dos empreendedores.

INOVAR SC - O Impacto do Fomento à Competitividade Local sobre a Economia de Santa Catarina - O evento que discute o mercado catarinense de produtos e serviços.

Santa Catarina se destaca em indicadores socioeconômicos relevantes, com a menor taxa de desemprego do país, o 4º maior PIB per capita em 2013 e o 3º maior IDH em 2010. Também há estudos que colocam o Estado catarinense como o quarto no Brasil em infraestrutura.

O evento reunirá representantes ligados ao setor produtivo como associações empresariais e setoriais (vinhos de altitude, cervejas artesanais, agronegócio, dentre outros) para discutir questões que impactam ou passarão a impactar esses empresários na esfera aduaneira, jurídica, tributária, contábil, fiscal e também internacional. Serão diversas palestras, que vão abordar desde o modelo de tributação brasileira na exportação e os melhores caminhos legais para redução de tributos. O objetivo é discutir pontos críticos na questão aduaneira, tributária e logística. Dessa forma, ajudaremos os empresários a terem novas ideias e perspectivas de mercado, gerando menor risco e maior ganho nos negócios.

Temática da Programação

Temáticas Centrais: Incentivos Fiscais e Competitividade; Duplicação Rodovias Federais e Estaduais; Aeroportos; Proteína Animal; Ferrovias Catarinenses; Bacia da Evolução; Fiação, Tecelagem e do Vestuário; Água Mineral; Procargas; Valor de Marca; A tributação no comércio exterior e os melhores caminhos legais de redução de impostos; Fiscalização e Mercosul – os riscos e as oportunidades para a Exportação Catarinense; Despacho aduaneiro em Santa Catarina e dicas importantes para economizar tempo e dinheiro; O Direito Aduaneiro e os principais pontos de atenção dos empresários de Exportação; A contabilidade e as principais dores para empresas catarinenses exportadoras; As principais modalidades de seguro, riscos e oportunidades em Santa Catarina; Como os acordos comerciais devem fortalecer a exportação catarinense; Infraestrutura de transporte e comércio exterior de Santa Catarina: evolução e fluidez territorial; Estratégias logísticas e o uso das infraestruturas de transporte e armazenamento do setor ceramista catarinense;

Cartilha Valor Catarinense SC

Ao fim do evento será realizado uma cartilha de apontamentos e sugestões de melhorias nas relações comerciais catarinenses, ampliada com a participação das entidades, no sentido de expor as demandas de cada setor. O documento será apresentado formalmente ao Governador do Estado e Secretarias, Assembleia Legislativa, lideranças e autoridades ligadas ao tema.

Visibilidade

O Seminário renderá pela importância do tema, farta repercussão na imprensa catarinense gerando importantes resultados institucionais na discussão do tema e em visibilidade às entidades, instituições, poderes e palestrantes participantes.

Desta forma, entendemos que a presença estratégica do CRC SC se torna imprescindível no contexto do nosso projeto, fortalecendo propósitos, resultados e retornos institucionais, bem como sua visibilidade no estado de Santa Catarina. O evento permitirá, por fim, que a participação do CRC SC exponha as atividades acerca da produtividade em Santa Catarina e, principalmente, destaque suas contribuições para o desenvolvimento industrial, social e comercial do estado. Além disso, a participação no evento permitirá integrar-se ao público participante, informando-o a respeito das ações que desenvolve na área social e da cidadania, bem como sobre seu funcionamento em importantes áreas, no contexto social, político e econômico do estado de Santa Catarina.

CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS

Entendemos que o apoio ao Inovar SC favorece terreno fértil para a obtenção de apontamentos, exposições e soluções em torno do tema Inovação, além de **resultados institucionais diretos que ocorrem a partir da:**

- Assessoria de Imprensa: Notoriedade por meio de vitrine jornalística de abrangência estadual - (Cobertura Editorial dos Portais de Notícias, Redes Sociais, Emissoras de TV, Rádio, além de portais jornalísticos);
- Aumento da presença no setor produtivo catarinense por meio da relação com um tema de grande relevância;
- Valorização de marca com a promoção do tema inovação;
- Relacionamento com jornalistas, diretores, autoridades e demais entidades participantes do evento, bem como na percepção de todo os setores presentes;
- Associação direta com a qualificação, desenvolvimento econômico do estado e aprimoramento técnico.

COTA APOIO

- Espaço para instalação de 1 (um) estande com dimensão de até 20m² (vinte metros quadrados), no formato lounge em sofá de alto padrão, montado no saguão da ACATE, em meio ao coffee break e tráfego do público. Decoração e itens promocionais poderão ser incrementados a critério do cliente (TVs, Painéis, Banners etc);
- Abertura para fala/palestra na programação oficial do evento;
- Exposição de banners no local de realização do evento;
- Inserção de logomarca em todos os materiais promocionais;
- Inserção de logomarca e assinatura nas peças publicitárias de divulgação;
- Citação do mestre de cerimônia no início e término do evento;
- Exibição de vídeo institucional na abertura e encerramento do evento.

Investimento

COTA APOIO

INOVAR AG: 20.756.294/0001-93

Valor Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Vencimento: Na apresentação dos comprovantes

Data:

28 de novembro de 2023

Local:

Florianópolis

ACATE | Associação Catarinenses das Empresas de Tecnologia
Rodovia SC 401, 4100 - Km4 - Saco Grande, Florianópolis - Santa Catarina

Perfil do Público:

Associados ACATE, AECODI SC; SEBRAE SC; CRA SC
Empresários;
Profissionais da área de Tecnologia e Inovação;
Entidades ligadas ao tema;
Acadêmicos e Pesquisadores;
Jornalistas integrantes do trade catarinense de comunicação.

Acesso:

Gratuito mediante inscrição no site

Na expectativa de sua atenção a esta solicitação aproveitamos para reiterar votos de estima e desejar muito sucesso.

Atenciosamente



Paulo Luis Cordeiro
Presidente AECODI SC



Leandro Freiberger
Diretor Geral INOVAR SC



Santa Catarina Unidade Florianópolis

Rua Sao José, 631 - Florianópolis/SC | www.aecodi.com.br | www.inovarsc.com

Caixa Postal 1450 - CEP 88010-970

48 99668.7330 Email: contatoaecodi@gmail.com

ENC: Proposta CRC SC INOVAR SC 2023

Sabrina de Matos - CRCSC

Ter, 08/08/2023 16:20

Para: Ricardo Tonetto - CRCSC <coordenador.desenvolvimento@crcsc.org.br>

Cc: Cláudio Petronilho - CRCSC <diretor.institucional@crcsc.org.br>

📎 1 anexos (398 KB)

PROPOSTA INOVAR SC CRC SC 2023.pdf;

Ricardo,

A Presidente aprovou o apoio financeiro desse evento, a pedido da Diretoria, favor elaborar a DFD e iniciar processo de contratação.

O Cláudio, que nos lê em cópia, informou que também teremos participação com palestrante.

Obrigada e à disposição.

Atenciosamente,



SABRINA DE MATOS

Secretária

Gabinete da Presidência

<http://www.crcsc.org.br> | diretoria1@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7044

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

🌱 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



De: Leandro Freiberger <contatoaecodi@gmail.com>

Enviado: quarta-feira, 2 de agosto de 2023 17:36

Para: Sabrina de Matos - CRCSC <diretoria1@crcsc.org.br>; Cláudio Petronilho - CRCSC <diretor.institucional@crcsc.org.br>

Assunto: Proposta CRC SC INOVAR SC 2023

Bom dia, Sr. Cláudio,

Conforme combinado encaminho anexo o ofício/proposta para sua apreciação e da Sra. Presidente Marisa, referente participação do CRC/SC com palestra e apoio na realização da décima edição do INOVAR SC, evento sobre empreendedorismo, negócios e inovação e que conta com participação de autoridades estaduais e apoio de diversas entidades de Santa Catarina como FIESC, OAB SC, ACATE, BRDE, CRA/SC, CELESC, dentre outras.

No aguardo de manifestação e confirmação de recebimento.

Obrigado.
att

Leandro Freiberg

Diretor Executivo
Inovar SC | AG

48 996687330 

www.aecodi.com.br

www.inovarsc.com

PROCESSO COMPILADO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.469.550/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/09/2014	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO EMPRESARIAL DE COMUNICACAO DIGITAL DE SANTA CATARINA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AECODI		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.11-1-00 - Atividades de organizações associativas patronais e empresariais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R FERNANDO MACHADO	NÚMERO 261	COMPLEMENTO *****	
CEP 88.020-130	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (48) 9161-0208/ (48) 3364-7512		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/09/2014		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/08/2023** às **08:25:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PROCESSO COMPILADO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO EMPRESARIAL DE COMUNICACAO DIGITAL DE SANTA CATARINA
CNPJ: 22.469.550/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:21:04 do dia 16/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/02/2024.

Código de controle da certidão: **FCD0.30A7.2718.0E4A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO EMPRESARIAL DE COMUNICACAO DIGITAL DE SANTA CATARINA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.469.550/0001-97
Certidão nº: 41421202/2023
Expedição: 16/08/2023, às 08:22:38
Validade: 12/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO EMPRESARIAL DE COMUNICACAO DIGITAL DE SANTA CATARINA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.469.550/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.469.550/0001-97
Razão Social: ASSOC EMPRESARIAL DE COMUNIC DIGITAL DE SANTA CATARINA
Endereço: R FERNANDO MACHADO 261 SALA 208 / CENTRO / FLORIANOPOLIS / SC / 88020-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/08/2023 a 30/08/2023

Certificação Número: 2023080121203360622635

Informação obtida em 16/08/2023 08:23:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PROCESSO COMPILADO



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ASSOCIACAO EMPRESARIAL DE COMUNICACAO DIGITAL DE SANTA CATARINA**
CNPJ/CPF: **22.469.550/0001-97**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140185759226**
Data de emissão: **07/07/2023 10:40:38**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **03/01/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

PROCESSO COMPILADO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

ASSOCIACAO EMPRESARIAL DE C D DE STA CATARINA CNPJ: 22469550000197

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWDRZDHDKWTGNVQ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Florianópolis (SC), 30 de Agosto de 2023

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ RICARDO MINATTO TONETTO (CPF XXX.058.509-XX) em 30/08/2023 15:51:49

PROCESSO COMPILADO



ANÁLISE DO DFD - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nº 59/2023

Protocolo nº: 2023/000082

Data: 12/09/2023

Objeto: Cessão de patrocínio para o evento "Inovar SC".

Responsável pela análise: Jhonatan Alberto Costa

DELIMITAÇÃO DA ANÁLISE:

A presente análise busca avaliar as informações apresentadas pela área demandante referente a fase do planejamento da contratação, limitando-se a aplicação da legislação que rege as contratações públicas, não entrando no mérito das decisões gerenciais, técnicas e jurídicas. As fases da seleção de fornecedores e da gestão de contratos não estão contempladas nesta avaliação.

I. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Item	Itens a serem verificados	Situação			Obs.:
		S	N	N/A E/P	
	Preâmbulo preenchido	X			
1	Descrição detalhada do objeto	X			
2	Justificativa necessidade.	X			
3	Quantidade a ser adquirida.	X			
4	Serviço Contínuo	X			
5	Previsão PAC	X			
6	Local e previsão de data de entrega dos produtos/serviços.	X			
7	Indicação dos responsáveis pela fiscalização do contrato.	X			



	Assinatura do demandante do serviço.	X			
--	--------------------------------------	---	--	--	--

OBSERVAÇÕES DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:
1 - Entendo preenchido os requisitos necessários, motivo pelo qual considero apto para prosseguimento do processo, com base no art. 25 da lei 8666/93. 2 – O processo deve ser conduzido pelo auxiliar administrativo, Eduardo Santos Oliveira, que deverá finalizar o processo com checklist, encaminhando para o solicitante processo finalizado.

Jhonatan Alberto Costa
Coordenadora do setor de Infraestrutura

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ JHONATAN ALBERTO COSTA (CPF XXX.428.909-XX) em 12/09/2023 23:05:03

PROCESSO COMPILADO



Parecer 047/23/GOV

Em 15 de setembro de 2023.

De: Coordenador de Governança e Conformidade do CRCSC.

Para: Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC.

Ref. DFD 2023/000082 – Cessão de patrocínio, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o evento Inovar SC, 28 de novembro 2023, no auditório da ACATE Primavera, em Florianópolis.

Considerando prevista “adicionalmente” a contratação no Plano de Trabalho e no [Plano de Contratações Anual 2023](#) (PCA), item 168 pelo valor de **R\$ 5.000,00** conforme figura 2;

Considerando planejamento da contratação adequado as necessidades efetivas para o atingimento dos objetivos da Entidade;

Considerando realização de procedimento administrativo legal de contratação na administração pública e análise DFD 59/23/LIC emitida pelo Departamento de Infraestrutura do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina;

Considerando a missão e a visão institucional do sistema CFC/CRCs, de “inovar para o desenvolvimento da profissão contábil e zelar pela ética e qualidade na prestação dos serviços, atuando com transparência na proteção do interesse público” e “ser reconhecido como uma entidade profissional partícipe no desenvolvimento sustentável do país e que contribui para o pleno exercício da profissão contábil no interesse público”, respectivamente;

Considerando que a respectiva contratação, no valor proposto de R\$ 5.000,00, sendo classificado na Conta contábil 6.3.1.3.02.01.018 - SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, atividades 3017 do Plano de Trabalho do Exercício de 2023, e que há disponibilidade de recursos suficientes para realização da despesa, conforme figura 1;

Com propósito de agregar valor ao processo interno de contratações, apoiando assim a gestão do CRCSC, registramos **ACOLHIMENTO** da respectiva solicitação no que se refere a justificativa, motivação e disponibilidade orçamentária.

Ato contínuo, segue para análise e deliberação da Diretoria Administrativa e de Infraestrutura.

Martinho Nunes Santana Neto
Coordenador de Governança e Conformidade do CRCSC



Figura 1.

Plano de Trabalho - 2023

3017 COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL - ATIVO

Informações Orçamentárias

Conta	Descrição	Orçamento Inicial	Ajustes	Orçamento Atual	Reservado	Empenhado	Saldo Orçamento	Liquidado	%	A Liquidar
6.3.1.3.01.01.006	MATERIAL PARA AUDIO, VÍDEO E FOTO	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
6.3.1.3.01.01.007	MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO	40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00	14.829,24	37,07	25.170,76
6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	39.561,03	0,00	39.561,03	19.443,40	16.250,40	20.117,63	11.506,66	29,09	28.054,37
6.3.1.3.02.01.017	SERVIÇOS FOTOGRAFICOS E VÍDEOS	28.000,00	0,00	28.000,00	16.000,00	16.000,00	12.000,00	8.900,00	31,79	19.100,00
▶ 6.3.1.3.02.01.018	SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	192.000,00	30.000,00	222.000,00	176.430,20	159.249,56	45.569,80	103.449,72	46,60	118.550,28

Figura 2.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - 2023 (OBS 1)

SEQ.	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO / RENDOVACÃO	VALOR ESTIMADO ORÇAMENTO 2023 (OBS 3)	CONTAS CONTÁBEIS (OBS 4)	DESCRIÇÃO CONTA CONTÁBIL	PROJETO (OBS 5)
164	SEDE DO CRCSC	MANUTENÇÃO HIDRAULICA EMERGENCIAL NO PRÉDIO SEDE DO CRCSC.	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	6.3.1.3.02.01.006	CONSERV. DOS BENS	5006
165	RECEPÇÃO DE PROFISSIONAIS E DOCUMENTOS NA DELEGACIA REGIONAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE.	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO DE RECEPÇÃO.	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	6.3.1.3.02.01.021	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	5001
166	FORTALECER A PARTICIPAÇÃO SOCIOPLÚTICA INSTITUCIONAL PERANTE AS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS, PRIVADAS, SOCIEDADE CIVIL E ENTIDADES	CESSÃO DE PATROCÍNIO PARA O 1º CONGRESSO UFSC DE CONTROLADORIA E FINANÇAS E 1º CONGRESSO UFSC DE INICIAÇÃO CENTRICA EM CONTABILIDADE	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	6.3.1.3.02.01.008	SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	3017
167	FORTALECER A PARTICIPAÇÃO SOCIOPLÚTICA INSTITUCIONAL PERANTE AS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS, PRIVADAS, SOCIEDADE CIVIL E ENTIDADES	CESSÃO DE PATROCÍNIO PARA A PUBLICAÇÃO DO LIVRO EM COMEMORAÇÃO DE 75 ANOS DA FECOMERCIO/SC	R\$ 6.250,00	R\$ 6.250,00	6.3.1.3.02.01.008	SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	3017
168	FORTALECER A PARTICIPAÇÃO SOCIOPLÚTICA INSTITUCIONAL PERANTE AS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS, PRIVADAS, SOCIEDADE CIVIL E ENTIDADES	CESSÃO DE PATROCÍNIO PARA O EVENTO INOVAR SC, 28 DE NOVEMBRO 2023, NO AUDITÓRIO DA ACATE PRIMAVERA, EM FLORIANÓPOLIS.	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	6.3.1.3.02.01.008	SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	3017

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ MARTINHO NUNES SANTANA NETO (CPF XXX.813.519-XX) em 15/09/2023 16:22:19

PROCESSO COMPILADO



Parecer 056/23/DIR

Em 15 de setembro de 2023.

De: Diretor Administrativo e de Infraestrutura do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Para: Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Ref. DFD 2023/000082 – Cessão de patrocínio para o evento “Inovar SC”.

Considerando documento de formalização da demanda (DFD) 2023/000082 de 30 de agosto de 2023, encaminhado pelo departamento de desenvolvimento profissional.

Considerando as justificativas da necessidade de contratação dos materiais/serviços expostos no documento de formalização da demanda (DFD) 2023/000082.

Considerando parecer 047/2023 da coordenação do departamento de governança e conformidade do CRCSC, exarado em 15 de setembro de 2023, acolhendo a solicitação no que diz respeito à motivação, justificativa e disponibilidade orçamentária.

Delibera:

Autorizar a abertura do processo.

Dê providências. Cientifiquem-se os envolvidos

Cleber Dias
Diretoria Administrativa e de Infraestrutura do CRCSC

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ CLEBER DIAS (CPF XXX.564.389-XX) em 15/09/2023 17:51:11

PROCESSO COMPILADO



Associação Empresarial de Comunicação Digital de Santa Catarina

CNPJ: 22.469.550/0001-97

Rua São José, 723 | Cep 88058-512 | Florianópolis/SC | 48 96687330 | contatoaecodi@gmail.com

DECLARAÇÃO

A Associação Empresarial de Comunicação Digital de Santa Catarina – AECODI SC - inscrita no CNPJ 22.469.550/0001-97, declara para os devidos fins que a empresa INOVAR AG Comunicação CNPJ 20.756.294/0001-93 é de acordo com estatuto da entidade, sua gestora executiva e comercial estando autorizada a qualquer tempo receber e realizar pagamentos, assinar cheques e realizar transações bancárias, podendo outorgar procurações, afirmar contratos especiais, acordos, convênios e assemelhados, com pessoas físicas e jurídicas de direito público e privado. Declaro também que a gestão executiva e comercial do evento INOVAR SC 2023 que acontecerá dias 28 e 29 de novembro, respectivamente no auditório do TCE/SC e ACATE em Florianópolis/SC é de responsabilidade da empresa INOVAR AG Comunicação estando apta e autorizada a receber e realizar pagamentos em nome da entidade.

Florianópolis, 10 de outubro de 2023.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Paulo Luis Cordeiro', written over a horizontal line.

Paulo Luis Cordeiro

Presidente AECODI SC

CPF 111271918-02

PROCESSO COMPILADO



DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Declaramos, para os devidos fins de processo licitatório, que a empresa **Leandro Carlos Freiberger Fernandes** com sede à Rua Luiz Elias Daux, 723 apto 402 Bloco A - Bairro Ingleses do Rio Vermelho - Florianópolis - CEP: 88.058-512 inscrita no CNPJ sob o nº 20.756.294/0001-93, detém a exclusividade de organização, realização e comercialização do **Evento INOVAR SC 2023 - 10ª Edição** a ser realizado de forma presencial no dia **28/11/2023** no Auditório Bordô TCE/SC localizado na Rua Bulcão Viana, 90 Bairro Centro - Florianópolis/SC e no dia **29/11/2023** no Acate Primavera localizado na Rodovia SC 401 Km 4 - Bairro Saco Grande - Florianópolis/SC.

Esta declaração se baseia nos documentos abaixo relacionados, enviados pela solicitante e tem validade por 180 (cento e oitenta) dias.

- ✓ Proposta comercial contendo programação prévia para 10ª Edição do Evento, documento emitido pelo Solicitante;
- ✓ Cartão CNPJ da empresa **Leandro Carlos Freiberger Fernandes** - Solicitante;
- ✓ Declaração de exclusividade emitida pelo diretor da empresa Leandro Carlos Freiberger
- ✓ Certificado de Registro de Marca processo nº 916794083 emitido pelo INPI/RJ datado em 05/11/2019.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Florianópolis, 21 de agosto de 2023.

Associação Comercial e Industrial de Florianópolis – ACIF
Célio Antônio Bernardi Junior
Presidente

PROCESSO COMPILADO

Declaração

As partes por este ato reconhecem e declaram que as suas respectivas assinaturas ao presente documento por meio do serviço de assinaturas digital TCS (disponível no link: <https://tcssystemas.com/PjBt6>) são, para os fins do art. 10, §2º da Medida Provisória nº 2.200 de 2001, plenamente vinculantes e eficazes, para todos fins de direitos.

Objetivo: LEANDRO CARLOS FREIBERGER FERNANDES 0056

Documento: Declaração Exclusividade nova data - Inovar SC.docx.pdf

Assinaturas

Presidente ACIF: CELIO ANTONIO BERNARDI JUNIOR

CPF: 102.760.127-80

E-mail: presidente@acif.org.br

Status: Assinado

Data: 21/08/2023 10:55

IP: 189.4.121.148



PROCESSO COMPILADO



PROCESSO ADMINISTRATIVO 000082/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 12/2023

Assunto: CESSÃO DE PATROCÍNIO PARA O EVENTO INOVAR SC.

Conforme solicitação do Departamento de Desenvolvimento Profissional, analisada pelo Coordenador de Governança e Conformidade do CRCSC e aprovada pelo Diretor de Administração e Infraestrutura desta casa e, considerando que a INOVAR AG COMUNICAÇÃO possui exclusividade na realização do evento, a cessão de patrocínio será realizada por meio da modalidade de inexigibilidade de licitação, conforme previsto no art. 25 da Lei Federal nº. 8.666/93.

O art. 25 da Lei nº 8.666/93, que trata da inexigibilidade de licitação estabelece ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, para a aquisição em questão.

“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição,...”

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

Ademais, em consulta a jurisprudência do TCU, é possível verificar que a modalidade de inexigibilidade de licitação é a mais adequada quando o escopo versar sobre patrocínio, conforme se destaca da Decisão 855/1997-Plenário, proferida pelo Ministro Adhemar Ghisi:

É despiciendo comentar da inadequação de ser realizado procedimento licitatório quando adotada a decisão de oferecer patrocínio a alguma entidade ou evento. A decisão de patrocinar é personalíssima, adotada exatamente em função da expectativa de sucesso que possa vir a ser alcançado pela respectiva entidade ou evento, trazendo uma maior veiculação do nome do patrocinador. Assim, fica caracterizada a inviabilidade de competição que conduz à inexigibilidade prevista no 'caput' do art. 25 do Estatuto das Licitações e Contratos.

Quanto à antecipação para a cessão do patrocínio, justifica-se que esse tipo de conduta é uma prática usual no mercado, onde por diversas vezes, ocorrem disputas com outras entidades, considerando que o espaço é limitado e a demora na concretização poderá ensejar a perda do espaço.

Além disso, a Lei Geral de Licitações prevê que a Administração pode adotar as mesmas condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado, por afastar eventuais compensações financeiras decorrentes de antecipações de pagamento, conforme abaixo:

Art. 3º (...) § 1º É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato;

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

III - submeter-se às condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado;

Art. 40. O edital conterà no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

XIV - condições de pagamento, prevendo:

d) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;

XVII - outras indicações específicas ou peculiares da licitação.

Ordinariamente, o pagamento feito pela Administração é devido somente após o cumprimento da obrigação pelo particular, cumpre destacar, no entanto, a possibilidade de pagamento antecipado, pois esta é forma mais usual no mercado, cabendo à Administração, ao adotar esse procedimento, atentar para os demais requisitos arrolados na ON/AGU 37/2017, conforme segue:

A antecipação de pagamento somente deve ser admitida em situações excepcionais, devidamente justificada pela administração, demonstrando-se existência de interesse público, observados os seguintes critérios:

1) represente condição sem a qual não seja possível obter bem ou assegurar prestação de serviço, ou propicie sensível economia de recursos; [...].

Ainda, a antecipação de pagamento é procedimento excepcional e só deve ser tomada com as devidas cautelas e garantias, nos casos em que o interesse público assim o exigir.

Dessa forma, observa-se que não há vedação, ao caso em análise, de pagamento antecipado, visto que encontram-se presentes os requisitos quanto a inviabilidade de competição e a exclusividade da entidade quanto a cessão do patrocínio, além da antecipação ser uma prática usual e comum utilizada pelo mercado, como garantia de negócio, a todos os que desejem contratar, seja público ou privado, devendo o CRCSC se adequar a essa realidade.



Em contrapartida, a entidade irá proporcionar visibilidade para a marca do CRCSC, expondo-a por meio de vitrine jornalística de abrangência estadual - (Cobertura Editorial dos portais de notícias, redes sociais, emissoras de tv, rádio, além de portais jornalísticos), aumento da presença no setor produtivo catarinense por meio da relação com um tema de grande relevância, valorização de marca com a promoção do tema inovação, relacionamento com jornalistas, diretores, autoridades e demais entidades participantes do evento, bem como na percepção de todo os setores presentes, associação direta com a qualificação, desenvolvimento econômico do estado e aprimoramento técnico.

Portanto, considerando que o evento apresenta alta relevância e que os objetivos vão ao encontro do planejamento estratégico instituído pelo sistema CFC/CRC, em sua resolução nº 1.543, de 16 de agosto de 2018, a demanda faz-se necessária.

Assim, certifico, para os devidos fins que se fizerem necessários, que nesta data autuei o presente Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 12/2023, conforme autorização do Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC.

EDUARDO SANTOS OLIVEIRA
Membro Suplente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ EDUARDO SANTOS OLIVEIRA (CPF XXX.358.769-XX) em 17/10/2023 09:10:48

PROCESSO COMPILADO



Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Departamento de Contabilidade

PROCESSO ADMINISTRATIVO 000082/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 12/2023

Favor realizar reserva orçamentária para atender solicitação do setor de Comunicação, devidamente autorizada pela Diretoria de Administração e Infraestrutura do CRCSC e conforme objeto e mapa de preços.

CESSÃO DE PATROCÍNIO -		
PRESTADOR	VALOR DA COTA	VALOR TOTAL
INOVAR AG COMUNICAÇÃO	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

A contratação está prevista no PAC, item 168, com valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

EDUARDO SANTOS OLIVEIRA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ EDUARDO SANTOS OLIVEIRA (CPF XXX.358.769-XX) em 17/10/2023 09:11:59

PROCESSO COMPILADO

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
713	2023	19.09.2023	PA82IN12/23

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.018	SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	3017-COMUNICAÇÃO	-

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
DESPESA COM CONCESSÃO DE PATROCÍNIO PARA O O EVENTO "INOVAR SC".	5.000,00

Valor por Extenso
Cinco Mil Reais

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
222.000,00	176.430,20	5.000,00	40.569,80

, 19 de Setembro de 2023

MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS
Presidente do CRCSC

CLEBER DIAS
Diretor Adm e de Infraestrutura do CRCSC

HERMELINDO JUNIOR SOARES
Contador CRCSC 033374/O



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 874X-LWKV-HR87-5ZR8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

- ✓ HERMELINDO JUNIOR SOARES (CPF 000.189.559-00) em 19/09/2023 17:04
- ✓ CLEBER DIAS (CPF 000.564.389-00) em 19/09/2023 22:39
- ✓ MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS (CPF 000.133.239-00) em 19/09/2023 22:40

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação em https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumento_Codigo.aspx e informe o código acima ou acesse o link abaixo:

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumentoExterno.aspx?codigo={0}>

PROCESSO COMPILADO

2023 41

28 E 29
NOVEMBRO

@INOVARSC | INOVARSC.COM

INOVAR/SC

REALIZAÇÃO

AECD/SC

INOVAR/AG

PRODUÇÃO

event mining

SB+

O que é mais importante?



**TCE/SC E
ACATE
FLORIPA**

10 ANOS
AECODI/SC
ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE COMUNICAÇÃO DIGITAL
DE SANTA CATARINA

ACATE

FIESC

BRDE
BANCO REGIONAL
DE DESENVOLVIMENTO
DO EXTREMO SUL

COAB
10 ANOS
SANTA CATARINA

ACIF
Associação Empresarial de Florianópolis

CRA-SC
Conselho Regional de
Administração de Santa Catarina

INNOVAR/SC

10a Edição . 2023

A décima edição do super evento de inovação,
negócios e empreendedorismo em Santa Catarina.

28 de novembro de 2023 | TCE/SC Auditório Principal
Endereço: Rua Bulcão Viana, 90 - Centro, Florianópolis – SC

29 de novembro 2023 | ACATE Primavera
Endereço: Rodovia SC 401, 4100 - Km4 - Saco Grande,
Florianópolis - SC



O Evento

INOVAÇÃO E CONEXÕES EMPRESARIAIS NAS PRINCIPAIS REGIÕES DE SANTA CATARINA

Inovar SC é um evento itinerante que reúne lideranças empresariais para promover inovação, gerar negócios e empreendedorismo em Santa Catarina.

Durante 9 anos consecutivos passaram por seus palcos CEOs, presidentes e diretores de empresas como Ifood, Mercado Livre, 99 Taxi, Oracle, Airbnb, Tigre, além de dezenas de palestrantes de destaque no Brasil e no mundo.



INOVAR /SC



INOVAÇÃO NO BRASIL



62

PROCESSO ADMINISTRATIVO 000082/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 12/2023
PROTOCOLO SPW 2023/00082



INNOVAR/SC

QUEM INOVA, PARTICIPA.

Parceiros e patrocinadores em nove edições



Propósito

Inspirar pessoas
e marcas a ir
mais longe

INCOVAR /ISC

PROCESSO COMPILADO

INNOVAÇÃO

O evento amplia os ambientes e mecanismos de promoção da inovação, seu atual momento no cenário da produtividade catarinense avança na construção de um modelo de desenvolvimento e aproveitamento de oportunidades pelo setor de tecnologia do estado. Visa posicionar as empresas de tecnologia catarinenses como referências nacional e internacional na qualidade de produtos e soluções inovadoras, atraindo investimentos com o atendimento às demandas empresariais.



INNOVAR/SC



INOVAR/SC



REALIZAÇÃO



INOVAR/G

PRODUÇÃO



OBJETIVOS

- Criação da comunidade para conexão e conectividade de regiões;
- Comercialização casada de regiões diferentes, mas com o mesmo produto;
- Fortalecimento do protagonismo regional;
- Intercâmbio de Inovação;
- Fomento das tecnologias regionais;
- Auxílio no fomento do pequeno negócio;
- Networking estadual.

INNOVAR /SC

FIESC
Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

INCVAR/ISC

REALIZAÇÃO

AECODI/SC

INCVAR/IG

PRODUÇÃO

event
& mining

SB+
EXPOS

Área de P&D

Um dos maiores
laboratórios privados
da América Latina





Desde 2014, INOVAR SC reúne executivos dos mais variados setores de atuação em busca de fortalecer a livre iniciativa em inovação e desenvolvimento econômico e social. Presente em oito edições na FIESC - Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, e com público de superior a 50.000 em 8 edições presenciais e digitais, o evento se reinventa a cada ano com o propósito de potencializar a atuação do empresariado na construção de uma sociedade inovadora, desenvolvida e competitiva.

INOVAR /SC

→ TROCA DE EXPERIÊNCIAS REGIONAIS

INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO ÀS PRINCIPAIS REGIÕES DE SANTA CATARINA

O evento visa explorar habilidades criativas e empreendedoras, estimulando estratégias de negócios com alto valor agregado, contribuindo para transformar nosso estado em um pólo de atração para empresas competitivas, inovadoras e que promovam a qualidade de vida dos catarinenses.

O evento propicia a troca de experiências regionais por meio do debate entre lideranças empresariais de base tecnológica, indústria e capacitação, gerando a discussão em torno do tema inovação, criação de oportunidades, apresentação de cases, tendências, políticas de incentivo do setor, identificação e soluções de problemas.

INOVAR /SC

IESC
Indústrias do Estado de Santa Catarina
FUTURO DA INDÚSTRIA



INCOVAR/SC

REALIZAÇÃO



PRODUÇÃO



BRASIL MERCADO

4º maior acesso
na internet para
entretenimento

57% de aumento nos
acessos na internet



PROCESSO COMPILADO

TEMÁTICAS REGIONAIS DE INOVAÇÃO

SUL + GRANDE FLN

- CARBONÍFERA
- SUPERMERCADISTA
- PLÁSTICO DESCARTÁVEIS
- CERÂMICA
- TURISMO
- PESCA
- TECNOLOGIA
- VESTUÁRIO
- PORTUÁRIO

VALE + NORTE

- CONSTRUÇÃO CIVIL
- PORTUÁRIO
- TURISMO
- PESCA
- TECNOLOGIA
- TEXTIL
- VESTUÁRIO
- NAVAL
- TECNOLOGIA
- INDÚSTRIA
- TECNOLOGIA
- SUPERMERCADISTA
- METAL MECÂNICA
- MOVELEIRO

SERRANA + OESTE

- AGRO
- MOVELEIRO
- CELULOSE
- MADEIREIRO
- TURISMO



INOVAR^{ISC}

REALIZAÇÃO

19 ANOS

INOVAR/G

PROCESSO COMPLETADO



40,526

Pessoas já assistiram ao INOVAR SC em nove edições!

INOVAR/SC

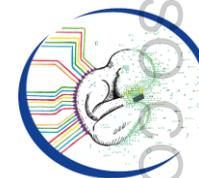
EVENTO OFICIAL

Inovar SC é um evento que compõe oficialmente a Semana Nacional da Inovação e Tecnologia, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, coordenado em Santa Catarina pelo SEBRAE SC.

As inscrições gratuitas são abertas a empresários, pesquisadores, profissionais da área de tecnologia, da indústria, comunicação e do aprendizado e conta com larga cobertura da imprensa televisiva, de rádio, jornal e internet.



*Serviço Brasileiro de Apoio às
Micro e Pequenas Empresas*



SEMANA
NACIONAL DE
**CIÊNCIA E
TECNOLOGIA**

PROCESSO COMPILADO

VISIBILIDADE AOS APOIADORES NA

IMPRENSA

Em nove edições anuais do INOVAR SC, sete delas ocorridas no auditório da FIESC em Floripa, o evento rendeu farta repercussão na imprensa, nos principais jornais da capital e redes jornalísticas de interior, redes sociais, emissoras de TV, rádio, canais digitais de entidades e portais de internet, gerando importantes resultados institucionais na discussão do tema além de visibilidade às entidades e palestrantes participantes.







HISTÓRICO DE PALESTRANTES

Já passaram pelos palcos do INNOVAR como palestrantes:

Erik Nakandakar, Head da **99 Taxi**, Otto Sothen, presidente da **Tigre S.A.**; Larissa Baumgarten – CGO da **Creative Drive LATAM**, Guilherme Lima, diretor de Inovação da **Whirlpool Latin America**, Renato Eric – Business Strategy Leader da **ORACLE**; Guilherme Reitz, Senior Manager do **Mercado Livre**, Alex Tabor – Co-fundador e CEO do portal **Peixe Urbano**; Márcio Jappe, Consultor na **McKinsey & Company**, diretor de sustentabilidade no ABN AMRO na Holanda e Microsoft na Espanha, André Nery – **IFOOD** Product Manager. Davide Breviglieri, CEO da **AZIMUT YACHTS**, Mário Paravisi, diretor da **Marisol S.A.**, Gilberto Heinzemann, presidente da **ZEN S.A.**, Anderson Andrade, presidente da **ABRADI** Nacional, Adair Cristina, Manager do **Google** Business Group, Carla Roczanski, doutora em inovação e pesquisadora da **ESAG/UDESC**.



Vocação

INOVAR^{/SC}

“Estar próximo do Cliente através de um relacionamento de confiança para surpreendê-lo com **Soluções Inteligentes, Integradas e Criativas**, ajudando-o a ir mais longe”.

PROCESSO COMPILADO

#JUNTOSSOMOSMELHORES

CURADORIA

ASSOCIAÇÃO PARCEIRA

HOSTING LOCAL PARTICIPA DA TOMADA DE DECISÃO DE QUEM SERÃO OS PLAYERS A FAZER AS APRESENTAÇÕES

EMPRESAS DA REGIÃO

COMO PATROCINADORES, PODEREM EXPOR MARCA E PROJETOS PARA OUTRAS REGIÕES E TAMBÉM NA SUA

CASES

TRAZER GRANDES PLAYERS DE FORA DO ESTADO PARA TROCAS NOS ENCONTROS REGIONAIS





Só participa de um evento quem realmente tem interesse no conteúdo e nas trocas que estão sendo ofertadas.

INCOVAR^{ISC}

INNOVAÇÃO

Diferenciais para conexão e
conhecimento de leads



INOVAÇÃO | plataforma

PLATAFORMA

Plataforma EXCLUSIVA de transmissão com capacidade de interatividade para geração de trocas entre participantes

INTERCÂMBIO

Além de chat 1:1, os usuários podem agendar reuniões com os patrocinadores. As informações de contatos ficam disponíveis, por padrão, apenas para contatos realizados, como se fosse uma troca de cartões virtuais.

LEAD

Cada usuário tem um espaço próprio para disponibilizar suas informações para que o networking no evento seja o mais completo possível.

GERAÇÃO DE LEAD'S

Patrocinador recebe a listagem de visitantes em seu stand virtual com as informações de cadastro do participante. O tratamento dos dados é feito completamente de acordo com a LGPD

FEIRA VIRTUAL

O estande virtual é o espaço que cada patrocinador terá para expor sua marca, produtos e serviços. Além de inserir informações sobre sua empresa como nome, logo e descrição também é possível adicionar botões com links de direcionamento.

GAMIFICAÇÃO

Defina pontos para certas interações e veja seus números decolarem

→ INOVAÇÃO | aplicativo

NOSSA REDE SOCIAL

Aplicativo EXCLUSIVO para a comunidade INNOVAR SC. A rede social para trocas, conversar, compartilhamentos e intercâmbio não somente durante o evento, mas ao longo do ano todo..

QUIZZES E ENQUETES

Quizzes de conteúdo podem gerar pontuação para os usuários que responderem corretamente. Esta ferramenta pode ser usada em formato de desafio, pesquisa de mercado e de satisfação.

LEAD

Como na plataforma, aqui os usuários também poderão se cadastrar e os patrocinadores ter acessos a seus dados e interações.

ÁREA DO PATROCINADOR

Como na plataforma, é o espaço que cada patrocinador terá para expor sua marca, produtos e serviços. É possível inserir informações sobre sua empresa como nome, logo, descrição e redes sociais e contatos.

TIME LINE

A timeline será o espaço de interação entre os usuários. A produção do evento e os patrocinadores podem interagir com os participantes do evento. Relevante para estabelecer uma comunicação direta com os usuários.

GAMIFICAÇÃO

Como na plataforma, defina pontos para certas interações e veja seus números decolarem

INNOVAR/SC

REALIZAÇÃO



INNOVAR

PRODUÇÃO



PROCESSO COMPILADO

CONTRAPARTIDAS

Entendemos que o apoio ao Inovar SC favorece terreno fértil para a obtenção de apontamentos, exposições e soluções em torno do tema Inovação, além de resultados institucionais diretos que ocorrem a partir de:

- Assessoria de Imprensa: Notoriedade por meio de vitrine jornalística de abrangência estadual - (Cobertura Editorial dos Portais AECODI, Redes Sociais, Emissoras de TV, Rádio, além de Jornais de Interior);
- Valorização de marca e aumento da presença no setor de tecnologia catarinense por meio da relação com um tema de grande relevância;
- Valorização de marca com a promoção do tema inovação;
- Relacionamento com jornalistas, diretores, autoridades e demais entidades participantes do evento, bem como na percepção de todo os setores presentes;
- Associação direta com a qualificação, desenvolvimento econômico do estado e aprimoramento técnico .

PROCESSO COMPILADO

The logo for INOVAR/SC features the word "INOVAR" in a bold, white, sans-serif font. A stylized graphic of three curved lines in red, green, and blue is positioned over the letter "O". To the right of "INOVAR" is the text "/SC" in a smaller, white, sans-serif font. The entire logo is enclosed within a thin, light blue rectangular border.

DÚVIDAS?

Entre em contato com a equipe INOVAR SC 2023

INOVAR SC

Aecodi SC - Associação Empresarial de Comunicação Digital de SC

INOVAR AG Comunicação

CNPJ 20.756.294.0001-93

www.inovarsc.com

inovaragcomunicacao@gmail.com

telefone: +55 48 99668.7330

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PATROCÍNIO

Pelo presente instrumento, as partes acima nomeadas e qualificadas ajustam entre si o presente Instrumento Particular de Patrocínio, mediante as cláusulas, termos e condições a seguir convencionados:

PARTES: INOVAR AG COMUNICAÇÃO, com sede à Rua Luiz Elias Daux, 723 apto 402 BlocoA - Bairro Ingleses do Rio Vermelho – Florianópolis - CEP: 88.058-512, inscrita no CNPJ sob o nº 20.756.294/0001-93, doravante designado **PATROCINADO**, e **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito público, sediada na cidade de Florianópolis, SC, na Rua Almirante Lamego, 587, Centro, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis – SC, inscrita no CNPJ sob o nº 83.901.983/0001-64, representada nos termos de seu contrato social, doravante designada **PATROCINADOR**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o apoio financeiro do PATROCINADOR ao PATROCINADO para a execução do evento **INOVAR SC 2023** que acontecerá dias 28 e 29 de novembro, no auditório do TCE/SC e ACATE em Florianópolis/SC.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

O PATROCINADOR pagará ao PATROCINADO o valor fixo e irrevogável de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Caso o evento, por qualquer motivo, ainda que não envolva dolo do patrocinado, não se realize, fica garantida a devolução do valor despendido.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DO PATROCINADO

Constituem encargos e responsabilidade do PATROCINADO além das obrigações definidas em outras cláusulas do contrato, as seguintes obrigações de caráter geral:

- Visibilidade para a marca CRCSC em todos os materiais e meios de divulgação de evento, no cerimonial do evento e exposição da marca no telão do evento.
- Disponibilização de espaço para instalação de 1 (um) estande com dimensão de até 20m² (vinte metros quadrados), no formato lounge em sofá de alto padrão, montado no saguão da ACATE, em meio ao coffee break e tráfego do público. Decoração e itens

promocionais poderão ser incrementados a critério do cliente (TVs, Painéis, Banners etc);

- Abertura para fala/palestra na programação oficial do evento; Exposição de banners no local de realização do evento; Inserção de logomarca em todos os materiais promocionais;
- Inserção de logomarca e assinatura nas peças publicitárias de divulgação;
- Citação do mestre de cerimônia no início e término do evento;
- Exibição de vídeo institucional na abertura e encerramento do evento.

CLÁUSULA QUARTA - RESPONSABILIDADE TRABALHISTA, CIVIL E PENAL

O presente instrumento não implicará, sob hipótese alguma, em vínculo empregatício entre os prepostos do PATROCINADOR e o PATROCINADO e vice-versa, ficando desde já acordado que cada parte responderá isoladamente e sem qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária da outra parte, pelo pagamento de salários de seu respectivo quadro funcional, assim como pelo cumprimento de todos os encargos trabalhistas, previdenciários e sociais devidos.

Parágrafo 1º: O PATROCINADO se responsabiliza cível e penalmente por eventuais danos causados ao PATROCINADOR ou à terceiros decorrentes da execução do objeto do presente instrumento.

Parágrafo 2º: A parte que não cumprir parcial ou totalmente as obrigações ora pactuadas, por dolo, deverá ressarcir eventuais perdas e danos sofridos pela outra.

Ao assinar o contrato a PATROCINADA declara que não possui, em seus quadros, dirigentes membros da Gestão ou detentores de cargos em comissão ou de funções de confiança que atuem no CRCSC, ou que deles sejam familiares, considerando-se para tanto o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, inclusive.

CLÁUSULA QUINTA - USO DA MARCA

O uso da marca do PATROCINADOR transitório e subordinado ao cumprimento das cláusulas desse instrumento, não podendo ser vinculada à outra forma ou propósito que não se destine à realização do objeto do presente instrumento.

O PATROCINADO permite a esta entidade o acompanhamento da destinação do valor despendido à efetiva e eficiente realização do evento, em prol do interesse público que se almeja.

CLÁUSULA SEXTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

O PATROCINADO se compromete a adotar boas práticas de segurança da informação e controle de gestão de dados, empenhando todos os esforços para a proteção de

quaisquer dados pessoais a que tiver acesso por força do presente contrato, principalmente aqueles relacionados aos convidados do PATROCINADOR, comprometendo-se a cumprir integralmente com todos os termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) e eventuais regulamentos expedidos pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

CLÁUSULA SETIMA – ASSINATURA DIGITAL

As assinaturas do presente instrumento serão realizadas por ferramenta de assinatura digital, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 10, da Medida Provisória 2.200- 2/2001, e constituem obrigações válidas e exigíveis, para todos os fins legais, representando a vontade de todos que o assinam, como prova documental e título executivo extrajudicial, para todos os fins e efeitos;

As Partes declaram e reconhecem que as disposições constantes no presente Contrato assinado digitalmente são verdadeiras em relação aos signatários, e produzem efeitos legais, nos termos do artigo 219 da Lei Federal n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, e do artigo 408, da Lei Federal 13.105, de 16 de março de 2015 – Código de Processo Civil.

CLÁUSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

Será indicado representante da PATROCINADORA, que deverá verificar a conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços, juntamente com o documento da PATROCINADA que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste contrato, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

O representante da PATROCINADORA deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

A fiscalização técnica dos contratos avaliará constantemente a execução do objeto.

Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à PATROCINADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da PATROCINADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

Em hipótese alguma, será admitido que a própria PATROCINADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

A PATROCINADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

CLÁUSULA NONA – VINCULAÇÃO

O presente contrato vincula-se a inexigibilidade de licitação 12/2023, aberta pelo CRCSC para a presente cessão de patrocínio, à incidência da Lei n. 8.666/93, assim como dos demais princípios que regem à Administração Pública, inclusive para dirimir eventuais dúvidas em caso de omissão.

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

Os casos omissos serão resolvidos pelas Partes, ficando eleito o foro de Florianópolis - SC, para esclarecer as controvérsias oriundas deste Contrato. Por estarem justas e acordadas, as Partes contratantes assinam este Instrumento eletronicamente, na presença de duas testemunhas. Florianópolis – SC.

Florianópolis, XX de XXXXXX de 2023.

Pelo PATROCINADOR:

Pelo PATROCINADO:

Cléber Dias
CPF: 014.564.389-13
Diretor Administrativo e de Infraestrutura
CRC - SC

Leandro Carlos Freiburger Fernandes
INOVAR AG COMUNICAÇÃO

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Depto. Jurídico CRCSC

PROCESSO ADMINISTRATIVO 000082/2023 – INEXIGIBILIDADE 12/2023

Assunto: Parecer Jurídico.

Senhora Assessora Jurídica,

Encaminhamos o Processo Administrativo 000082/2023, tipo Inexigibilidade de Licitação nº 12/2023, que tem por objeto a **CESSÃO DE PATROCÍNIO PARA O EVENTO INOVAR SC 2023**, a fim de que seja emitido o competente parecer sobre o referido processo, nos termos do inciso I do art. 25, da Lei 8.666/93.

Atenciosamente,

EDUARDO SANTOS OLIVEIRA
Membro Suplente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO COMPILADO



Florianópolis, 23 de outubro de 2023.

De: Depto. Jurídico CRCSC
Para: Comissão Permanente de Licitação

Parecer Jurídico n. 63/2023
REF.: Processo Administrativo Nº. 2023/000082
Inexigibilidade de Licitação nº 12/2023

Esta Assessoria Jurídica foi solicitada a emitir parecer relativo ao processo em epígrafe, cujo objeto é a cessão de patrocínio para a realização 10ª Edição do evento “INOVAR SC”, conforme especificações que constam no documento de formalização da demanda e seus anexos.

Constam dos presentes autos, além de outros documentos pertinentes à sua instrução:

- o documento de formalização da demanda (DFD n. 2023/000082), apontando a justificativa do interesse desta entidade em conceder o patrocínio acima discriminado e consignando o valor proposto como cota a ser adquirida por este Conselho;
- Certidões que comprovam a exclusividade da patrocinada para realização do evento;
- Orientação emanada pelo Coordenador do Departamento de Infraestrutura desta Casa,



responsável pelas contratações e procedimento licitatórios em geral;

- Manifestação da Coordenação do Departamento de Governança e Conformidade deste Regional, acolhendo a demanda no que tange à justificativa, à motivação e à disponibilidade orçamentária;
- Parecer do Diretor Administrativo e de Infraestrutura, autorizando a abertura do processo;
- Parecer de abertura do presente processo administrativo, indicando a pertinência da contratação por inexigibilidade, com fulcro no art. 25 da Lei nº 8.666/93;
- Nota de reserva orçamentária;
- Minuta contratual.

De início, importante salientar que o exame dos autos processuais se restringe aos seus aspectos jurídico-formais, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica e aqueles relativos à finalidade do ato (correspondência entre a pretensão da Administração e o interesse público primário ou secundário). A premissa pressuposta aqui é a de que a autoridade competente age em adequação às necessidades da Administração e às atribuições conferidas legalmente a este ente autárquico. Ou seja, cabe a este departamento consultivo opinar **EXCLUSIVAMENTE** sobre a forma de contratação a ser utilizada pela Administração. Foge ao escopo deste parecer questões relativas à finalidade do ato administrativo, em favor do qual há presunção de legitimidade/legalidade.

Sabe-se que as aquisições e contratações públicas se submetem ao disposto no comando constitucional previsto no art. 37, inciso XXI, o qual enuncia a regra geral do dever de licitar, contudo traz, logo em seu início, a exceção “ressalvados os casos especificados na legislação”.

Nesse diapasão, não obstante as considerações iniciais



expostas nesse parecer, releva destacar que, do que consta dos autos, trata-se de concessão de patrocínio para 10ª Edição do evento “INOVAR SC”, mediante contrapartidas que envolvem, entre outras ações que visam ao fortalecimento desta Instituição, a divulgação da marca CRCSC, com repercussão na imprensa catarinense, bem como a disponibilidade de espaço para esta entidade autárquica apresentar suas principais atividades e funções ligadas ao desenvolvimento econômico, industrial, social e comercial dentro do Estado. Nesse contexto, restou apresentada justificativa a indicar que a motivação da parceria se coaduna com o Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs para o período de 2018/2027 (resolução CFC nº 1.543, de 16 de agosto de 2018), agregando valor, pois, à marca CRCSC.

Nessa linha, tratando-se de típico contrato de patrocínio através do qual a Administração, mediante justificado interesse, paga para veicular publicidade institucional, nos termos do já decidido pela Corte de Contas, entende-se, com efeito, estar-se diante de hipótese de inexigibilidade de licitação, prevista no Caput do art. 25 da Lei n. 8.666/93 (diga-se: ainda vigente), eis que *“a decisão de patrocinar é personalíssima, adotada exatamente em função da expectativa de sucesso que possa vir a ser alcançado pela respectiva entidade ou evento, trazendo uma maior veiculação do nome do patrocinador. Assim, fica caracterizada a inviabilidade de competição que conduz à inexigibilidade prevista no 'caput' do art. 25 do Estatuto das Licitações e Contratos”* (TCU - Acórdão 1423/2004).

Quanto à possibilidade de pagamento antecipado, cumpre ressaltar que o Tribunal de Contas da União já se posicionou no sentido de que “a realização de pagamentos antecipados aos contratados somente poderá ocorrer se houver a conjunção dos seguintes requisitos: previsão no ato convocatório, existência no processo licitatório de estudo fundamentado comprovando a real necessidade e economicidade da medida e estabelecimento de garantias específicas e suficientes que resguardem a Administração dos riscos inerentes à operação” (TC-000.283/2010-0 – pg 12.).

Nesse contexto, adaptando-se o entendimento acima e considerando tratar-se de contrato de patrocínio cujo pagamento antecipado é prática



usual, este Departamento Jurídico, atento à Orientação Normativa AGU Nº 37/2011, entende suficiente, como forma de garantia do interesse da Administração, a cláusula constante na minuta contratual que prevê a devolução do valor despendido em caso de não realização do evento, ainda que não envolva dolo da Patrocinada. Ademais, as cláusulas que relacionam previsões afetas a penalidades por eventual inexecução do objeto, ainda que parcial, bem como à fiscalização da contratação, igualmente, conferem garantia a esta entidade.

Contudo, quanto à justificativa do preço contratado a título de patrocínio, recomenda-se a complementação dos presentes autos com a indicação dos valores das cotas ofertadas aos demais apoiadores (como de praxe é avaliado nos demais casos semelhantes ao presente), a fim de afastar qualquer hipótese de supervalorização do proposto a este Conselho, o que, atrelado à justificativa da celebração, irá ao encontro do interesse público que se busca.

No que tange à minuta contratual “padrão” apresentada, não se vislumbra, *a priori*, qualquer mácula a causar prejuízos à Administração, pontuando-se que, no silêncio do instrumento escrito, havendo conflito entre regras de direito privado e de direito público, este resolve-se em favor destas últimas.

Orienta-se, ademais, com o fito de atentar-se ao princípio da legalidade, sendo, de igual modo, mais uma forma de garantia de resguardo do interesse público, solicitar à Patrocinada – efetiva realizadora do evento (INOVAR AG COMUNICAÇÃO, CNPJ sob o nº 20.756.294/0001-93) – a apresentação da documentação que comprove sua regularidade fiscal e trabalhista, mediante certidões pertinentes (art. 29 da Lei n. 8.666/93).

Por fim e por pertinente, em razão da natureza da atividade em tela, é dever deste Departamento Jurídico, a fim de conferir segurança jurídica à demanda, complementar o acima exposto com a necessidade se de observar o que dispõe

PROCESSO COMPILADO



o artigo 37, §1º da Constituição Federal¹, no intuito de salvaguardar os princípios que regem a atuação da Administração Pública.

Do exposto, observadas as considerações acima e enfatizando a necessidade de atentar-se ao princípio da publicidade do ato, nos termos do art. 26 da Lei n. 8.666/93, opina-se pela aprovação da forma da contratação, mediante a inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, Caput, do mesmo diploma legal.

É o parecer.

Roberta Germani
Advogada CRCSC - OAB/SC 55.847
Coordenadora do Departamento Jurídico

¹ Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)

§ 1º A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ ROBERTA GERMANI (CPF XXX.180.800-XX) em 24/10/2023 15:21:03

PROCESSO COMPILADO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LEANDRO CARLOS FREIBERGER FERNANDES 00565175998
CNPJ: 20.756.294/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:56:03 do dia 26/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/04/2024.

Código de controle da certidão: **20D7.48AE.4463.2C1B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **LEANDRO CARLOS FREIBERGER FERNANDES 00565175998**
CNPJ/CPF: **20.756.294/0001-93**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140185074207**
Data de emissão: **06/07/2023 17:07:44**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **02/01/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

PROCESSO COMPILADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

LEANDRO CARLOS F FERNANDES 00565175998 CNPJ: 20756294000193

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWVGROIC0JN2YG71

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Florianópolis (SC), 26 de Outubro de 2023

PROCESSO COMPILADO

Santa Catarina, 13 de julho de 2023

Senhora
Luciane Ceretta
MD Presidente da ACAFE
Nesta Capital

2023
28 E 29
NOVEMBRO
@INOVARSC | INOVARSC.COM

INOVAR/SC
10 EDIÇÃO 2023
O EVENTO QUE É UMA AULA
PRÁTICA DE NEGÓCIOS, INOVAÇÃO
E EMPREENDEDORISMO

TCE/SC
ACATE
FLORIPA

ACATE FIESC SEBRAE AECODI/SC BRDE CRA-SC

- **28 de novembro de 2023 | Solenidade de Abertura e Programação**
Local: TCE/SC Auditório Principal | Início 9h – 18h
Endereço: Rua Bulcão Viana, 90 - Centro, Florianópolis – SC
Formato: Presencial com transmissão
- **29 de novembro 2023 | Business Trends**
Local: ACATE PRIMAVERA | Início 14h – 18h
Endereço: Rodovia SC 401, 4100 - Km4 - Saco Grande, Florianópolis - SC
Formato: Presencial com transmissão.

Senhora,

A **Associação Empresarial de Comunicação Digital de Santa Catarina - AECODI SC**, entidade que congrega em seu quadro associativo portais de notícias em Santa Catarina e realizadora de nove edições anuais do **INOVAR SC**, evento que conta em todas as edições com a participação e apoio da **Federação das Indústrias do Estado de SC - FIESC**, **Conselho Regional de Administração de SC – CRA SC**, **Centrais Elétricas de Santa Catarina – CELESC**, **Associação Catarinense das Empresas de Tecnologia (ACATE)**, **OAB SC**, **Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE)**, **Engie e Sebrae SC**, e gestão Inovar AG, vem solicitar à ACAFE, a exemplo das edições anteriores, sua participação em nossa programação, bem como apoio a esta iniciativa que promove de forma prática a **inovação e o empreendedorismo no desenvolvimento econômico do estado**. O evento será realizado dia **28 e 29 de novembro de 2023**, respectivamente no **Auditório do Tribunal de Contas de Santa Catarina e ACATE Primavera em Florianópolis**. Temos a satisfação de convidá-lo também a estar presente na solenidade de abertura oficial do evento (28/11) ao lado de outras autoridades e lideranças, bem como indicar palestrante da empresa para compor nossa programação na área de inovação.

Em nove edições anuais do INOVAR SC, sete delas ocorridas no auditório da FIESC, o evento rendeu farta repercussão na imprensa, nos principais jornais da capital e redes jornalísticas de interior, redes sociais, emissoras de TV, rádio, canais digitais de entidades e portais de internet, gerando importantes resultados institucionais na discussão do tema além de visibilidade às entidades, produtos, serviços e palestrantes participantes.

A programação conta com a participação de presidentes de entidades catarinenses e autoridades como a Vice-Governadora Marilisa Boehm, Presidente da OAB SC, Cláudia Prudêncio, além de Secretarias de Ciência, Tecnologia e Inovação e da Indústria, Comércio e Serviços do Governo do Estado de Santa Catarina. A participação trará por meio de palestrante indicado a exposição das principais atividades e funções executivas em torno do tema inovação, bem como seu papel no desenvolvimento industrial, social e comercial no estado.

O Evento

Inovar SC é um evento gratuito ao público e que reúne anualmente lideranças empresariais para discutir e aprimorar a inovação e o empreendedorismo em Santa Catarina,

bem como explorar habilidades criativas e empreendedoras, estimulando estratégias de negócios com alto valor agregado, contribuindo para transformar nosso estado em um pólo de atração para empresas competitivas, inovadoras e que promovam a qualidade de vida dos catarinenses.

O evento propicia a troca de experiências regionais por meio do debate entre lideranças empresariais de base tecnológica, indústria e capacitação, gerando a discussão em torno do tema inovação, criação de oportunidades, apresentação de cases, tendências, políticas de incentivo do setor, identificação e soluções de problemas.

O evento pretende ampliar os ambientes e mecanismos de promoção da inovação, seu atual momento no cenário da produtividade catarinense avança na construção de um modelo de desenvolvimento e aproveitamento de oportunidades pelo setor de tecnologia do estado. Visa posicionar as empresas de tecnologia catarinenses como referências nacional e internacional na qualidade de produtos e soluções inovadoras, atraindo investimentos com o atendimento às demandas empresariais.

Inovar SC é um evento que compõe oficialmente a Semana Nacional da Inovação e Tecnologia, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, coordenado em Santa Catarina pelo SEBRAE SC. As inscrições gratuitas são abertas **a empresários, pesquisadores, profissionais da área de tecnologia, da indústria, comunicação e do aprendizado** e o evento conta com larga cobertura da imprensa televisiva, de rádio, jornal e internet.

Inovação e Cidades Inteligentes

Em sua décima edição 2023, INOVAR SC traz em sua programação o conceito de inovação e *smartcities*, ou cidades inteligentes, que se define pelo uso da tecnologia para melhorar a infraestrutura urbana e tornar os centros urbanos mais eficientes e melhores de se viver. O evento apresenta ideias e chama a atenção para a necessidade de uma urgente melhoria em questões como mobilidade e outras questões sociais, além de abordar inovações tecnológicas que vêm tornando as cidades mais tecnológicas, dinâmicas, seguras e sustentáveis.

Pesquisas apontam que no Brasil pouquíssimas ideias inovadoras conseguem ser lançadas com sucesso. Fechar o 'ciclo de inovação' depende de muita pesquisa, superação,

capacidade de implementação, aversão ao risco das empresas e, principalmente, de desvendar um caminho cheio de obstáculos.

Em Santa Catarina este cenário não é diferente, por isso, para discutir a ampliação dos mecanismos de fomento à inovação e a criação de ambientes favoráveis a negócios inovadores, o INOVAR SC traz um time de líderes que possuem o fator inovação no DNA de seus negócios.

Histórico de Palestrantes em 9 Edições

Já passaram pelos palcos do INOVAR palestrantes como: **Alex Tabor** – Co-fundador e CEO do portal Peixe Urbano, a primeira e maior empresa de e-commerce local do Brasil, com mais de 25 milhões de usuários cadastrados; **Erik Nakandakar**, Head da 99 Taxi, principal concorrente do UBER no Brasil e maior startup brasileira de mobilidade urbana; **Estevão Guerreiro**, Diretor da RE/MAX, uma das maiores redes de imobiliárias do mundo presente em mais de 140 países; **Larissa Freiburger** – CGO da Creative Drive LATAM, startup brasileira vendida em 2018 para a empresa americana Creative Drive por 100 milhões de dólares, uma das maiores transações na área tecnológica dos últimos anos; **Renato Eric** - Business Strategy Leader da ORACLE, uma das maiores empresas de software do mundo, presente em 175 países e com valor de mercado avaliado em US\$ 145,152 bilhões (fonte: Economática/Exame.com); **Guilherme Reitz**, Senior Manager do Mercado Livre, **Márcio Jappe**, Consultor na McKinsey & Company, analista de sustentabilidade no ABN AMRO na Holanda e Microsoft na Espanha, **Otto Sothen**, presidente da Tigre S.A., **Davide Breviglieri**, CEO da AZIMUT YACHTS, **Guilherme Lima**, diretor de Inovação da Whirlpool Latin America, **Mário Paravisi**, diretor da Marisol S.A., **Gilberto Heinzelmann**, presidente da ZEN S.A., **Anderson Andrade**, presidente da ABRADI Nacional, **Adair Cristina**, Manager do Google Business Group, **Gabriela Ferri**, P&D Baugarten, **Carla Roczanski**, doutora em inovação e pesquisadora da ESAG/UDESC, especialista na relação dialética entre Universidade e Empresa nos processos de inovação, **Daniel Leipnitz**, Presidente da ACATE, **Sérgio Gargioni** (Presidente da FAPESC), dentre diversas outras lideranças. Os palestrantes debateram, além da gestão da inovação em seus negócios, o futuro da economia que depende, fundamentalmente, das estratégias traçadas pelas atividades empresariais, que busquem a ampliação da competitividade, ações e soluções inovadoras.

Programação Prévia 2023

A edição 2023, a exemplo das edições anteriores, contará com painéis, pitches de conexão, lançamento de iniciativas locais de inovação, com a participação de palestrantes

nacionais, internacionais e lideranças empresariais como **Karlijn Sibbel - Diretora da NOTPLA** - Startup com sede em Londres que criou um substituto à base de algas para embalagens de plástico descartáveis. Fundada em 2014, a empresa encerrou em 2021 uma rodada de financiamento de 10 milhões de libras esterlinas (cerca de R\$ 76,9 milhões), liderada pela empresa VC Horizons Ventures, para escalar e desenvolver ainda mais a sua linha de produtos; **Paulo Silveira**, CEO e Co-fundador da **Alura**, que capacita tecnicamente pessoas para programarem, desenharem e criarem software e produtos digitais, formando um vínculo com a comunidade. Hoje ajuda alunos e empresas a passarem pelas dores da transformação digital. Silveira é também investidor anjo em quase 30 startups e fundos de VC. A programação contará também com diversos outros nomes relacionados ao empreendedorismo em Santa Catarina e no Brasil.

Os palestrantes debaterão, além da gestão de negócios, o futuro da economia catarinense que depende, fundamentalmente, das estratégias traçadas pelas atividades empresariais, que busquem a ampliação da competitividade, ações e soluções inovadoras. O evento pretende ser uma aula prática de inovação e empreendedorismo, apontando caminhos que facilite a vida de quem pretende inovar e implementar um negócio de sucesso.

Desta forma, entendemos que sua presença estratégica se torna imprescindível no contexto do nosso projeto, divulgando seus serviços e produtos, fortalecendo propósitos, resultados e retornos institucionais, bem como sua visibilidade no estado de Santa Catarina. Além disso, a participação no evento permitirá integrar-se ao público participante, informando-o a respeito das ações que desenvolve na área empresarial e da inovação, bem como sobre o funcionamento em outras importantes áreas, no contexto social, político e econômico do estado de Santa Catarina.

CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS

Entendemos que o apoio ao Inovar SC favorece terreno fértil para a obtenção de apontamentos, exposições e soluções em torno do tema Inovação, além de **resultados institucionais diretos que ocorrem a partir da:**

- Assessoria de Imprensa: Notoriedade por meio de vitrine jornalística de abrangência estadual - (Cobertura Editorial dos Portais AECODI, Redes Sociais, Emissoras de TV, Rádio, além de Jornais de Interior);

- Valorização de marca e aumento da presença no setor de tecnologia catarinense por meio da relação com um tema de grande relevância;
- Valorização de marca com a promoção do tema inovação;
- Relacionamento com jornalistas, diretores, autoridades e demais entidades participantes do evento, bem como na percepção de todo os setores presentes;
- Associação direta com a qualificação, desenvolvimento econômico do estado e aprimoramento técnico.

•

COTA APOIO

- Espaço para instalação de 1 (um) estande com dimensão de até 20m² (vinte metros quadrados), no formato lounge em sofá de alto padrão, montado no saguão da Tribunal de Contas de SC, em meio ao coffee break e tráfego do público. Decoração e itens promocionais poderão ser incrementados a critério do cliente (TV, Painéis, Banners);
- Abertura para fala/palestra na programação oficial do evento;
- Presença exclusiva da marca na janela de transmissão do evento (streaming), que acontecerá em tempo real durante toda a realização do evento;
- Exposição de banners no local de realização do evento;
- Inserção de logomarca em todos os materiais promocionais;
- Inserção de logomarca e assinatura nas peças publicitárias de divulgação;
- Citação do mestre de cerimônia no início e término do evento;
- Exibição de vídeo institucional na abertura e encerramento do evento.

Outras contrapartidas adicionais:

- Espaço para instalação de totem no saguão do Tribunal de Contas e ACATE para promoção de produtos e serviços;
- Distribuição gratuita de produtos e oferta de cortesias;
- Permissão para atuação comercial de produtos e serviços.

Investimento

COTA APOIO

INOVAR AG: 20.756.294/0001-93

Valor Total: R\$5.000,00 (cinco mil reais)

Vencimento: Na apresentação dos comprovantes

Data:

28 e 29 de novembro de 2023

Locais:

TCE | TRIBUNAL DE CONTAS DE SC | 28/11/2023

Rua Bulcão Viana, 90 – Centro Florianópolis/SC
Formato: Presencial com transmissão simultânea

ACATE PRIMAVERA | 29/11/2023

SC 401, 4100 - Km4 - Saco Grande, Florianópolis – SC
Formato: Presencial com transmissão simultânea

Perfil do Público:

Associados ACATE e FIESC;
Empresários;
Profissionais da área de Tecnologia e Inovação;
Entidades ligadas ao tema;
Acadêmicos e Pesquisadores;
Jornalistas integrantes do trade catarinense de comunicação.

Acesso:

Gratuito mediante inscrição no site

Na expectativa de sua atenção a esta solicitação aproveitamos para reiterar votos de estima e desejar muito sucesso em sua gestão.

Atenciosamente



Paulo Luis Cordeiro
Presidente AECODI SC



Leandro Freiburger
Diretor Geral INOVAR SC



Santa Catarina Unidade Florianópolis

Rua Sao José, 631 - Florianópolis/SC | www.aecodi.com.br | www.inovarsc.com

Caixa Postal 1450 - CEP 88010-970

48 99668.7330 Email: contatoaecodi@gmail.com

Santa Catarina, 13 de julho de 2023

Senhores

Wilson Bley Lipski

MD Diretor Presidente do BRDE

Marcelo Haendchen Dutra

MD Diretor de Acompanhamento e Recuperação de Crédito do BRDE

Nesta Capital

INOVAR/SC
10 EDIÇÃO 2023
O EVENTO QUE É UMA AULA PRÁTICA DE NEGÓCIOS, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

**TCE/SC
ACATE
FLORIPA**

2023
28 E 29
NOVEMBRO
@INOVARSCT | INOVARSCT.COM

ACATE FIESC SEBRAE AECODI/SC BRDE CRA-SC

- **28 de novembro de 2023 | Solenidade de Abertura e Programação**
Local: TCE/SC Auditório Principal | Início 9h – 18h
Endereço: Rua Bulcão Viana, 90 - Centro, Florianópolis – SC
Formato: Presencial com transmissão
- **29 de novembro 2023 | Business Trends**
Local: ACATE PRIMAVERA | Início 14h – 18h
Endereço: Rodovia SC 401, 4100 - Km4 - Saco Grande, Florianópolis - SC
Formato: Presencial com transmissão.

Senhor,

A **Associação Empresarial de Comunicação Digital de Santa Catarina - AECODI SC**, entidade que congrega em seu quadro associativo portais de notícias em Santa Catarina e realizadora de nove edições anuais do **INOVAR SC**, evento que conta em todas as edições com a participação e apoio da **Federação das Indústrias do Estado de SC - FIESC, Conselho Regional de Administração de SC – CRA SC, Centrais Elétricas de Santa Catarina – CELESC, Associação Catarinense das Empresas de Tecnologia (ACATE), OAB SC e Sebrae SC** e gestão Inovar AG, vem solicitar ao BRDE, a exemplo das edições anteriores, sua participação em nossa programação, bem como apoio a esta iniciativa que promove de forma prática a **inovação e o empreendedorismo no desenvolvimento econômico do estado**. O evento será realizado dia **28 e 29 de novembro de 2023, respectivamente no Auditório do Tribunal de Contas de Santa Catarina e ACATE Primavera em Florianópolis**. Temos a satisfação de convidá-lo também a estar presente na solenidade de abertura oficial do evento (28/11) ao lado de outras autoridades e lideranças, bem como indicar palestrante da empresa para compor nossa programação na área de inovação.

Em nove edições anuais do INOVAR SC, sete delas ocorridas no auditório da FIESC, o evento rendeu farta repercussão na imprensa, nos principais jornais da capital e redes jornalísticas de interior, redes sociais, emissoras de TV, rádio, canais digitais de entidades e portais de internet, gerando importantes resultados institucionais na discussão do tema além de visibilidade às entidades, produtos, serviços e palestrantes participantes.

A programação conta com a participação de presidentes de entidades catarinenses e autoridades como a Vice-Governadora Marilisa Boehm, Presidente da OAB SC, Cláudia Prudêncio, além de Secretarias de Ciência, Tecnologia e Inovação e da Indústria, Comércio e Serviços do Governo do Estado de Santa Catarina. A participação trará por meio de palestrante indicado a exposição das principais atividades e funções executivas em torno do tema inovação, bem como seu papel no desenvolvimento industrial, social e comercial no estado.

O Evento

Inovar SC é um evento gratuito ao público e que reúne anualmente lideranças empresariais para discutir e aprimorar a inovação e o empreendedorismo em Santa Catarina,

bem como explorar habilidades criativas e empreendedoras, estimulando estratégias de negócios com alto valor agregado, contribuindo para transformar nosso estado em um pólo de atração para empresas competitivas, inovadoras e que promovam a qualidade de vida dos catarinenses.

O evento propicia a troca de experiências regionais por meio do debate entre lideranças empresariais de base tecnológica, indústria e capacitação, gerando a discussão em torno do tema inovação, criação de oportunidades, apresentação de cases, tendências, políticas de incentivo do setor, identificação e soluções de problemas.

O evento pretende ampliar os ambientes e mecanismos de promoção da inovação, seu atual momento no cenário da produtividade catarinense avança na construção de um modelo de desenvolvimento e aproveitamento de oportunidades pelo setor de tecnologia do estado. Visa posicionar as empresas de tecnologia catarinenses como referências nacional e internacional na qualidade de produtos e soluções inovadoras, atraindo investimentos com o atendimento às demandas empresariais.

Inovar SC é um evento que compõe oficialmente a Semana Nacional da Inovação e Tecnologia, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, coordenado em Santa Catarina pelo SEBRAE SC. As inscrições gratuitas são abertas **a empresários, pesquisadores, profissionais da área de tecnologia, da indústria, comunicação e do aprendizado** e o evento conta com larga cobertura da imprensa televisiva, de rádio, jornal e internet.

Inovação e Cidades Inteligentes

Em sua décima edição 2023, INOVAR SC traz em sua programação o conceito de inovação e *smartcities*, ou cidades inteligentes, que se define pelo uso da tecnologia para melhorar a infraestrutura urbana e tornar os centros urbanos mais eficientes e melhores de se viver. O evento apresenta ideias e chama a atenção para a necessidade de uma urgente melhoria em questões como mobilidade e outras questões sociais, além de abordar inovações tecnológicas que vêm tornando as cidades mais tecnológicas, dinâmicas, seguras e sustentáveis.

Pesquisas apontam que no Brasil pouquíssimas ideias inovadoras conseguem ser lançadas com sucesso. Fechar o 'ciclo de inovação' depende de muita pesquisa, superação,

capacidade de implementação, aversão ao risco das empresas e, principalmente, de desvendar um caminho cheio de obstáculos.

Em Santa Catarina este cenário não é diferente, por isso, para discutir a ampliação dos mecanismos de fomento à inovação e a criação de ambientes favoráveis a negócios inovadores, o INOVAR SC traz um time de líderes que possuem o fator inovação no DNA de seus negócios.

Histórico de Palestrantes em 9 Edições

Já passaram pelos palcos do INOVAR palestrantes como: **Alex Tabor** – Co-fundador e CEO do portal Peixe Urbano, a primeira e maior empresa de e-commerce local do Brasil, com mais de 25 milhões de usuários cadastrados; **Erik Nakandakar**, Head da 99 Taxi, principal concorrente do UBER no Brasil e maior startup brasileira de mobilidade urbana; **Estevão Guerreiro**, Diretor da RE/MAX, uma das maiores redes de imobiliárias do mundo presente em mais de 140 países; **Larissa Freiburger** – CGO da Creative Drive LATAM, startup brasileira vendida em 2018 para a empresa americana Creative Drive por 100 milhões de dólares, uma das maiores transações na área tecnológica dos últimos anos; **Renato Eric** - Business Strategy Leader da ORACLE, uma das maiores empresas de software do mundo, presente em 175 países e com valor de mercado avaliado em US\$ 145,152 bilhões (fonte: Economática/Exame.com); **Guilherme Reitz**, Senior Manager do Mercado Livre, **Márcio Jappe**, Consultor na McKinsey & Company, analista de sustentabilidade no ABN AMRO na Holanda e Microsoft na Espanha, **Otto Sothen**, presidente da Tigre S.A., **Davide Breviglieri**, CEO da AZIMUT YACHTS, **Guilherme Lima**, diretor de Inovação da Whirlpool Latin America, **Mário Paravisi**, diretor da Marisol S.A., **Gilberto Heinzelmann**, presidente da ZEN S.A., **Anderson Andrade**, presidente da ABRADI Nacional, **Adair Cristina**, Manager do Google Business Group, **Gabriela Ferri**, P&D Baugarten, **Carla Roczanski**, doutora em inovação e pesquisadora da ESAG/UDESC, especialista na relação dialética entre Universidade e Empresa nos processos de inovação, **Daniel Leipnitz**, Presidente da ACATE, **Sérgio Gargioni** (Presidente da FAPESC), dentre diversas outras lideranças. Os palestrantes debateram, além da gestão da inovação em seus negócios, o futuro da economia que depende, fundamentalmente, das estratégias traçadas pelas atividades empresariais, que busquem a ampliação da competitividade, ações e soluções inovadoras.

Programação Prévia 2023

A edição 2023, a exemplo das edições anteriores, contará com painéis, pitches de conexão, lançamento de iniciativas locais de inovação, com a participação de palestrantes

nacionais, internacionais e lideranças empresariais como **Karlijn Sibbel - Diretora da NOTPLA** - Startup com sede em Londres que criou um substituto à base de algas para embalagens de plástico descartáveis. Fundada em 2014, a empresa encerrou em 2021 uma rodada de financiamento de 10 milhões de libras esterlinas (cerca de R\$ 76,9 milhões), liderada pela empresa VC Horizons Ventures, para escalar e desenvolver ainda mais a sua linha de produtos; **Paulo Silveira**, CEO e Co-fundador da **Alura**, que capacita tecnicamente pessoas para programarem, desenharem e criarem software e produtos digitais, formando um vínculo com a comunidade. Hoje ajuda alunos e empresas a passarem pelas dores da transformação digital. Silveira é também investidor anjo em quase 30 startups e fundos de VC. A programação contará também com diversos outros nomes relacionados ao empreendedorismo em Santa Catarina e no Brasil.

Os palestrantes debaterão, além da gestão de negócios, o futuro da economia catarinense que depende, fundamentalmente, das estratégias traçadas pelas atividades empresariais, que busquem a ampliação da competitividade, ações e soluções inovadoras. O evento pretende ser uma aula prática de inovação e empreendedorismo, apontando caminhos que facilite a vida de quem pretende inovar e implementar um negócio de sucesso.

Desta forma, entendemos que sua presença estratégica se torna imprescindível no contexto do nosso projeto, divulgando seus serviços e produtos, fortalecendo propósitos, resultados e retornos institucionais, bem como sua visibilidade no estado de Santa Catarina. Além disso, a participação no evento permitirá integrar-se ao público participante, informando-o a respeito das ações que desenvolve na área empresarial e da inovação, bem como sobre o funcionamento em outras importantes áreas, no contexto social, político e econômico do estado de Santa Catarina.

CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS

Entendemos que o apoio ao Inovar SC favorece terreno fértil para a obtenção de apontamentos, exposições e soluções em torno do tema Inovação, além de **resultados institucionais diretos que ocorrem a partir da:**

- Assessoria de Imprensa: Notoriedade por meio de vitrine jornalística de abrangência estadual - (Cobertura Editorial dos Portais AECODI, Redes Sociais, Emissoras de TV, Rádio, além de Jornais de Interior);

- Valorização de marca e aumento da presença no setor de tecnologia catarinense por meio da relação com um tema de grande relevância;
- Valorização de marca com a promoção do tema inovação;
- Relacionamento com jornalistas, diretores, autoridades e demais entidades participantes do evento, bem como na percepção de todos os setores presentes;
- Associação direta com a qualificação, desenvolvimento econômico do estado e aprimoramento técnico.

COTA APOIO II

- Espaço para instalação de 1 (um) estande com dimensão de até 20m² (vinte metros quadrados), no formato lounge em sofá de alto padrão, montado no saguão da Tribunal de Contas de SC, em meio ao coffee break e tráfego do público. Decoração e itens promocionais poderão ser incrementados a critério do cliente (TV, Painéis, Banners);
- Abertura para fala/palestra – 30 MIN na programação oficial do evento;
- Presença exclusiva da marca na janela de transmissão do evento (streaming), que acontecerá em tempo real durante toda a realização do evento;
- Exposição de banners no local de realização do evento;
- Inserção de logomarca em todos os materiais promocionais;
- Inserção de logomarca e assinatura nas peças publicitárias de divulgação;
- Citação do mestre de cerimônia no início e término do evento;
- Exibição de vídeo institucional na abertura e encerramento do evento.

Outras contrapartidas adicionais:

- Espaço para instalação de totem no saguão do Tribunal de Contas e ACATE para promoção de produtos e serviços;
- Distribuição gratuita de produtos e oferta de cortesias;
- Permissão para atuação comercial de produtos e serviços.

Investimento

COTA APOIO

INOVAR AG: 20.756.294/0001-93

Valor Total: R\$8.000,00 (oito mil reais)

Vencimento: Na apresentação dos comprovantes

Data:

28 e 29 de novembro de 2023

Locais:

TCE | TRIBUNAL DE CONTAS DE SC | 28/11/2023

Rua Bulcão Viana, 90 – Centro Florianópolis/SC
Formato: Presencial com transmissão simultânea

ACATE PRIMAVERA | 29/11/2023

SC 401, 4100 - Km4 - Saco Grande, Florianópolis – SC
Formato: Presencial com transmissão simultânea

Perfil do Público:

Associados ACATE e FIESC;
Empresários;
Profissionais da área de Tecnologia e Inovação;
Entidades ligadas ao tema;
Acadêmicos e Pesquisadores;
Jornalistas integrantes do trade catarinense de comunicação.

Acesso:

Gratuito mediante inscrição no site

Na expectativa de sua atenção a esta solicitação aproveitamos para reiterar votos de estima e desejar muito sucesso em sua gestão.

Atenciosamente



Paulo Luis Cordeiro
Presidente AECODI SC



Leandro Freiburger
Diretor Geral INOVAR SC



Santa Catarina Unidade Florianópolis

Rua Sao José, 631 - Florianópolis/SC | www.aecodi.com.br | www.inovarsc.com

Caixa Postal 1450 - CEP 88010-970

48 99668.7330 Email: contatoaecodi@gmail.com

Santa Catarina, 13 de setembro de 2023

Senhor
Henrique Blanck
Head of Business Unit - LAB 365
Nesta Capital

2023
28 E 29
NOVEMBRO
@INOVARSC | INOVARSC.COM

INOVAR/SC
10 EDIÇÃO 2023
O EVENTO QUE É UMA AULA
PRÁTICA DE NEGÓCIOS, INOVAÇÃO
E EMPREENDEDORISMO

TCE/SC
ACATE
FLORIPA

ACATE FIESC SEBRAE AECODI/SC BRDE CRA-SC

- **28 de novembro de 2023 | Solenidade de Abertura e Programação**
Local: TCE/SC Auditório Principal | Início 9h – 18h
Endereço: Rua Bulcão Viana, 90 - Centro, Florianópolis – SC
Formato: Presencial com transmissão
- **29 de novembro 2023 | Business Trends**
Local: ACATE PRIMAVERA | Início 14h – 18h
Endereço: Rodovia SC 401, 4100 - Km4 - Saco Grande, Florianópolis - SC
Formato: Presencial com transmissão.

Senhor,

A **Associação Empresarial de Comunicação Digital de Santa Catarina - AECODI SC**, entidade que congrega em seu quadro associativo portais de notícias em Santa Catarina e realizadora de nove edições anuais do **INOVAR SC**, evento que conta em todas as edições com a participação e apoio da **Federação das Indústrias do Estado de SC - FIESC**, **Conselho Regional de Administração de SC – CRA SC**, **Centrais Elétricas de Santa Catarina – CELESC**, **Associação Catarinense das Empresas de Tecnologia (ACATE)**, **OAB SC**, **Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE)**, **Sebrae SC**, e gestão Inovar AG, vem solicitar a participação do LAB 365 em nossa programação, bem como apoio a esta iniciativa que promove de forma prática a **inovação e o empreendedorismo no desenvolvimento econômico do estado**. O evento será realizado dia **28 e 29 de novembro de 2023, respectivamente no Auditório do Tribunal de Contas de Santa Catarina e ACATE Primavera em Florianópolis**. Temos a satisfação de convidá-lo também a estar presente na solenidade de abertura oficial do evento (28/11) ao lado de outras autoridades e lideranças, bem como indicar palestrante da empresa para compor nossa programação na área de inovação, startups, empreendedorismo e negócios.

Em nove edições anuais do INOVAR SC, sete delas ocorridas no auditório da FIESC, o evento rendeu farta repercussão na imprensa, nos principais jornais da capital e redes jornalísticas de interior, redes sociais, emissoras de TV, rádio, canais digitais de entidades e portais de internet, gerando importantes resultados institucionais na discussão do tema além de visibilidade às entidades, produtos, serviços e palestrantes participantes.

A programação conta com a participação de presidentes de entidades catarinenses e autoridades como a Vice-Governadora Marilisa Boehm, Presidente da OAB SC, Cláudia Prudêncio, além de Secretarias de Ciência, Tecnologia e Inovação e da Indústria, Comércio e Serviços do Governo do Estado de Santa Catarina. A participação trará por meio de palestrante indicado a exposição das principais atividades e funções executivas em torno do tema inovação, bem como seu papel no desenvolvimento industrial, social e comercial no estado.

O Evento

Inovar SC é um evento gratuito ao público e que reúne anualmente lideranças empresariais para discutir e aprimorar a inovação e o empreendedorismo em Santa Catarina, bem como explorar habilidades criativas e empreendedoras, estimulando estratégias de

negócios com alto valor agregado, contribuindo para transformar nosso estado em um pólo de atração para empresas competitivas, inovadoras e que promovam a qualidade de vida dos catarinenses.

O evento propicia a troca de experiências regionais por meio do debate entre lideranças empresariais de base tecnológica, indústria e capacitação, gerando a discussão em torno do tema inovação, criação de oportunidades, apresentação de cases, tendências, políticas de incentivo do setor, identificação e soluções de problemas.

O evento pretende ampliar os ambientes e mecanismos de promoção da inovação, seu atual momento no cenário da produtividade catarinense avança na construção de um modelo de desenvolvimento e aproveitamento de oportunidades pelo setor de tecnologia do estado. Visa posicionar as empresas de tecnologia catarinenses como referências nacional e internacional na qualidade de produtos e soluções inovadoras, atraindo investimentos com o atendimento às demandas empresariais.

Inovar SC é um evento que compõe oficialmente a Semana Nacional da Inovação e Tecnologia, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, coordenado em Santa Catarina pelo SEBRAE SC. As inscrições gratuitas são abertas **a empresários, pesquisadores, profissionais da área de tecnologia, da indústria, comunicação e do aprendizado** e o evento conta com larga cobertura da imprensa televisiva, de rádio, jornal e internet.

Inovação e Cidades Inteligentes

Em sua décima edição 2023, INOVAR SC traz em sua programação o conceito de inovação e *smartcities*, ou cidades inteligentes, que se define pelo uso da tecnologia para melhorar a infraestrutura urbana e tornar os centros urbanos mais eficientes e melhores de se viver. O evento apresenta ideias e chama a atenção para a necessidade de uma urgente melhoria em questões como mobilidade e outras questões sociais, além de abordar inovações tecnológicas que vêm tornando as cidades mais tecnológicas, dinâmicas, seguras e sustentáveis.

Pesquisas apontam que no Brasil pouquíssimas ideias inovadoras conseguem ser lançadas com sucesso. Fechar o 'ciclo de inovação' depende de muita pesquisa, superação, capacidade de implementação, aversão ao risco das empresas e, principalmente, de desvendar um caminho cheio de obstáculos.

Em Santa Catarina este cenário não é diferente, por isso, para discutir a ampliação dos mecanismos de fomento à inovação e a criação de ambientes favoráveis a negócios inovadores, o INOVAR SC traz um time de líderes que possuem o fator inovação no DNA de seus negócios.

Histórico de Palestrantes em 9 Edições

Já passaram pelos palcos do INOVAR palestrantes como: **Alex Tabor** – Co-fundador e CEO do portal Peixe Urbano, a primeira e maior empresa de e-commerce local do Brasil, com mais de 25 milhões de usuários cadastrados; **Erik Nakandakar**, Head da 99 Taxi, principal concorrente do UBER no Brasil e maior startup brasileira de mobilidade urbana; **Estevão Guerreiro**, Diretor da RE/MAX, uma das maiores redes de imobiliárias do mundo presente em mais de 140 países; **Larissa Freiburger** – CGO da Creative Drive LATAM, startup brasileira vendida em 2018 para a empresa americana Creative Drive por 100 milhões de dólares, uma das maiores transações na área tecnológica dos últimos anos; **Renato Eric** - Business Strategy Leader da ORACLE, uma das maiores empresas de software do mundo, presente em 175 países e com valor de mercado avaliado em US\$ 145,152 bilhões (fonte: Economática/Exame.com); **Guilherme Reitz**, Senior Manager do Mercado Livre, **Márcio Jappe**, Consultor na McKinsey & Company, analista de sustentabilidade no ABN AMRO na Holanda e Microsoft na Espanha, **Otto Sothen**, presidente da Tigre S.A., **Davide Breviglieri**, CEO da AZIMUT YACHTS, **Guilherme Lima**, diretor de Inovação da Whirlpool Latin America, **Mário Paravisi**, diretor da Marisol S.A., **Gilberto Heinzelmann**, presidente da ZEN S.A., **Anderson Andrade**, presidente da ABRADI Nacional, **Adair Cristina**, Manager do Google Business Group, **Gabriela Ferri**, P&D Baugarten, **Carla Roczanski**, doutora em inovação e pesquisadora da ESAG/UDESC, especialista na relação dialética entre Universidade e Empresa nos processos de inovação, **Daniel Leipnitz**, Presidente da ACATE, **Sérgio Gargioni** (Presidente da FAPESC), dentre diversas outras lideranças. Os palestrantes debateram, além da gestão da inovação em seus negócios, o futuro da economia que depende, fundamentalmente, das estratégias traçadas pelas atividades empresariais, que busquem a ampliação da competitividade, ações e soluções inovadoras.

Programação Prévia 2023

A edição 2023, a exemplo das edições anteriores, contará com painéis, pitches de conexão, lançamento de iniciativas locais de inovação, com a participação de palestrantes nacionais, internacionais e lideranças empresariais como **Karlijn Sibbel - Diretora da NOTPLA** - Startup com sede em Londres que criou um substituto à base de algas para embalagens de

plástico descartáveis. Fundada em 2014, a empresa encerrou em 2021 uma rodada de financiamento de 10 milhões de libras esterlinas (cerca de R\$ 76,9 milhões), liderada pela empresa VC Horizons Ventures, para escalar e desenvolver ainda mais a sua linha de produtos; **Paulo Silveira**, CEO e Co-fundador da **Alura**, que capacita tecnicamente pessoas para programarem, desenharem e criarem software e produtos digitais, formando um vínculo com a comunidade. Hoje ajuda alunos e empresas a passarem pelas dores da transformação digital. Silveira é também investidor anjo em quase 30 startups e fundos de VC. A programação contará também com diversos outros nomes relacionados ao empreendedorismo em Santa Catarina e no Brasil.

Os palestrantes debaterão, além da gestão de negócios, o futuro da economia catarinense que depende, fundamentalmente, das estratégias traçadas pelas atividades empresariais, que busquem a ampliação da competitividade, ações e soluções inovadoras. O evento pretende ser uma aula prática de inovação e empreendedorismo, apontando caminhos que facilite a vida de quem pretende inovar e implementar um negócio de sucesso.

Desta forma, entendemos que sua presença estratégica se torna imprescindível no contexto do nosso projeto, divulgando seus serviços e produtos, fortalecendo propósitos, resultados e retornos institucionais, bem como sua visibilidade no estado de Santa Catarina. Além disso, a participação no evento permitirá integrar-se ao público participante, informando-o a respeito das ações que desenvolve na área empresarial e da inovação, bem como sobre o funcionamento em outras importantes áreas, no contexto social, político e econômico do estado de Santa Catarina.

CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS

Entendemos que o apoio ao Inovar SC favorece terreno fértil para a obtenção de apontamentos, exposições e soluções em torno do tema Inovação, além de **resultados institucionais diretos que ocorrem a partir da:**

- Assessoria de Imprensa: Notoriedade por meio de vitrine jornalística de abrangência estadual - (Cobertura Editorial dos Portais AECODI, Redes Sociais, Emissoras de TV, Rádio, além de Jornais de Interior);
- Valorização de marca e aumento da presença no setor de tecnologia catarinense por meio da relação com um tema de grande relevância;
- Valorização de marca com a promoção do tema inovação;

- Relacionamento com jornalistas, diretores, autoridades e demais entidades participantes do evento, bem como na percepção de todos os setores presentes;
- Associação direta com a qualificação, desenvolvimento econômico do estado e aprimoramento técnico.

COTA APOIO

- **Ativação com brinde na sacola de todos os participantes;**
- **Exibição de vídeo FIESC e LAB na abertura e encerramento do evento;**
- **Disparo de email para todos os inscritos;**
- **Palestra FIESC sobre Futuro e Indústria;**
- **Palestra LAB sobre Profissões do futuro;**
- **Exposição de banners no local de realização do evento;**
- **Inserção de logomarca em todos os materiais promocionais;**
- **Citação do mestre de cerimônia no início e término do evento;**

Investimento

COTA APOIO FIESC + LAB

INOVAR AG: 20.756.294/0001-93

Valor Total: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Vencimento: Na apresentação dos comprovantes

Data:

28 e 29 de novembro de 2023

Locais:

TCE | TRIBUNAL DE CONTAS DE SC | 28/11/2023

Rua Bulcão Viana, 90 – Centro Florianópolis/SC

Formato: Presencial com transmissão simultânea

ACATE PRIMAVERA | 29/11/2023

SC 401, 4100 - Km4 - Saco Grande, Florianópolis – SC

Formato: Presencial com transmissão simultânea

Perfil do Público:

Associados ACATE e FIESC;

Empresários;

Profissionais da área de Tecnologia e Inovação;
Entidades ligadas ao tema;
Acadêmicos e Pesquisadores;
Jornalistas integrantes do trade catarinense de comunicação.

Acesso:
Gratuito mediante inscrição no site

Na expectativa de sua atenção a esta solicitação aproveitamos para reiterar votos de estima e desejar muito sucesso em sua gestão.

Atenciosamente



Paulo Luis Cordeiro
Presidente AECODI SC



Leandro Freiberger
Diretor Geral INOVAR SC



Santa Catarina Unidade Florianópolis

Rua Sao José, 631 - Florianópolis/SC | www.aecodi.com.br | www.inovarsc.com

Caixa Postal 1450 - CEP 88010-970

48 99668.7330 Email: contatoaecodi@gmail.com

PROCESSO COMPILADO



PROCESSO ADMINISTRATIVO 000082/2023 – INEXIGIBILIDADE 12/2023

ATO DE INEXIGIBILIDADE

Objeto: **CESSÃO DE PATROCÍNIO PARA O EVENTO INOVAR SC**

Conforme autorização do Sr. Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC e em conformidade com o Parecer Jurídico, a comissão permanente de licitação concluí que a contratação dos serviços, através da INOVAR AG COMUNICAÇÃO - CNPJ: 20.756.294/0001-93, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), possui fundamentação legal, constante do art. 25 da Lei Federal 8666/93, assim, ficando inexigível.

Critérios de Publicidade do Ato:

Publicação ratificação (DOU): Conforme art. 26 da Lei 8666/93.

Publicação do contrato (DOU): Não se Aplica.

Publicação site institucional: Conforme art. 16 da lei 8666/93.

Submeto a autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

EDUARDO SANTOS OLIVEIRA
Membro suplente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ EDUARDO SANTOS OLIVEIRA (CPF XXX.358.769-XX) em 30/10/2023 08:36:18

PROCESSO COMPILADO



PROCESSO ADMINISTRATIVO 000082/2023 – INEXIGIBILIDADE 12/2023

DESPACHO

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, que inexigiu licitação com fundamento no art. 25, da Lei 8.666/93, para a contratação da INOVAR AG COMUNICAÇÃO - CNPJ: 20.756.294/0001-93, para **CESSÃO DE PATROCÍNIO PARA O EVENTO INOVAR SC**, com cota no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender ao Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

CLÉBER DIAS

Diretor de Administração e Infraestrutura

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ CLEBER DIAS (CPF XXX.564.389-XX) em 30/10/2023 09:28:05

PROCESSO COMPILADO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023-CRCMT**

A Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso, nos termos do Artigo 4º, inciso XII, da Lei nº 10.520/2002 e no uso de suas atribuições regimentais resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 05/2023, possuindo como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de novo sistema de mini geração de energia solar fotovoltaica on-grid de 28,05 KWP, para atender as demandas do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso. Vencedora do item pelo valor total de R\$ 170.000,00 a empresa: Araisolar Tecnologia Ltda, sob CNPJ: 34.315.935/0001-89.

Cuiabá/MT, 31 de outubro de 2023.
GISELI ALVES SILVENTE

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Aditivo. ORIGEM: Procedimento nº 67/2020 (Pregão Eletrônico). Item nº 02. Objeto: Renovação de licença de antivírus corporativo F-Secure. Contratante: CRCPR. Contratado: MESQUITA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI. Motivo: prorrogação da vigência contratual. Fundamento: art. 57, IV, da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$ 21.175,90. Vigência: 28/11/2023 a 27/11/2024. Assinatura: 31/10/2023.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

AVISO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Sra. Marisa Luciana Schvabe de Moraes, presidente do CRCSC, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo de inexigibilidade de Licitação nº 12/2023, com base no artigo 25 da Lei nº 8.666/93, para a contratação da empresa INOVAR AG COMUNICAÇÃO - CNPJ: 20.756.294/0001-93, cujo escopo é CESSÃO DE PATROCÍNIO PARA EVENTO INOVAR/SC. Valor total R\$ 5.000,00.

Florianópolis, 30 de outubro de 2023.
MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS

**CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
DA 11ª REGIÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023 - UASG 926804

Nº Processo: 128/2023. Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços de papel higiênico, papel toalha, guardanapos e materiais descartáveis. Total de Itens Licitados: 17. Edital: 01/11/2023 das 09h00 às 11h59 e das 12h00 às 17h59. Endereço: Rua Fúlvio Aducci, 1214, 10º Andar, Ed A&a Phillippi Businnes Cen, Estreito - Florianópolis/SC ou <https://www.gov.br/compras/edital/926804-5-00012-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 01/11/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 16/11/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

CHRISTIAN NUNES DE MORAES
Pregoeiro

(SIASGnet - 31/10/2023) 926804-00001-2023NE000001

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 12ª REGIÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2/2023
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 1/2023**

A Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 12ª Região PA(CRECI-PA), Marlene Felipe Assunção, no uso de suas atribuições e considerando o contido no Edital nº 01/2023, publicado o extrato no Diário Oficial da União - DOU em 31/01/2023, fl. 171, seção 3, destinado ao provimento de diversos cargos/níveis efetivos do CRECI/PA, e observada a Ordem de Classificação constante no Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação do Processo Seletivo, resolve:

Art. 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados para os cargos e cidades declinados a apresentar a documentação prevista no item 14.4.1, do Edital de Abertura de Inscrições para o Processo Seletivo Público Simplificado nº 01/2023, conforme endereços assim declinados: BELÉM/PA - Sede do CRECI/PA, localizada na Tv. Timbó nº 2744, Marco, Cep: 66095-531, Belém/PA e; PARAUPEBAS/PA, Delegacia do CRECI/PA, localizada na Rua A nº 35, Quadra 352, Lote 6B, Cidade Jardim, Cep: 68515-000, Parauapebas/PA, no horário comum de expediente de 9hs às 12hs, no prazo improrrogável de 05(cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital.

Nº DE INSCRIÇÃO	PST - TECNICO ADMINISTRATIVO - BELEM/PA
40300976	JÚLIO CEZAR BRAGA GUIMARÃES DA SILVA
	PAS - AGENTE FISCAL - BELEM/PA
40301343	ANA CLÁUDIA CASANOVA DE CARVALHO
40301248	CARLA RAISSA VIEGAS BOTELHO
	PAS - AGENTE FISCAL - PARAUPEBAS/PA
40301125	ROGÉRIO VERAS DE SOUSA

Belém, PA, 26 de outubro de 2023
MARLENE FELIPPE ASSUNÇÃO

**CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
DA 19ª REGIÃO**

**AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023**

O Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Mato Grosso. CNPJ/MF 14.921.282/0001-74. Informa a abertura de pregão eletrônico para adquirir itens de informática o CRECI/MT. Abertura das propostas dia 10.11.2023 às 11h (horário de Brasília). através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível em: www.crecimt.gov.br e no www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, de 2ª à 6ª, das 13h às 17h, no Setor de Compras e Licitações, fone: (65) 3313-4800 ou e-mail: licitacao@crecimt.gov.br. O valor global para: R\$ 131.220,00.

Cuiabá, 27 de Outubro de 2023.
CLAUDECIR ROQUE CONTREIRA
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10ª REGIÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Arquiteto Hermenegildo Di Lácio, 36 - Tambauzinho - João Pessoa - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico DO TIPO MENOR PREÇO E COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR PERCENTUAL DE DESCONTO - TAXA ADMINISTRATIVA, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada na prestação do Serviço de sistema de Gestão de abastecimento de combustível, através da utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo de combustível, através de rede de postos credenciados, para atender os veículos automotores da frota oficial do CREF10PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de Novembro de 2023. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 17 de Novembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3244-3964. E-mail: licitacao@cref10.org.br. Edital: SITE CREF10; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

João Pessoa - PB, 31 de Outubro de 2023
ELLY MARTINS NORAT
Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 4ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 2063/2023. Contratante: Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região - CREF4/SP. CNPJ nº 03.676.803/0001-59. Contratada: WELLINGTON OLIVEIRA SANTOS. CNPJ: 29.265.004/0001-83. Objeto: Aquisição de baterias veiculares. Data: 23/10/2023. Valor: R\$ 2.282,00 (Dois mil duzentos e oitenta e dois reais). Vigência: 4 (quatro) meses. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 8ª REGIÃO

DESPACHO DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 8ª REGIÃO - CREF8/AM -AC-RO-RR, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a deliberação da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL/CREF8/AM-AC-RO-RR, no procedimento referente a Dispensa de Licitação, relativo ao Processo Administrativo: 86/2023 CREF8/AM-AC-RO-RR, CONSIDERANDO, o teor do Parecer Jurídico n. 097/2023 - ASSJUR/CREF8. CONSIDERANDO, a inexistência de qualquer vício ou irregularidade. resolve: I - HOMOLOGAR: a Dispensa de Licitação nº 51/2023, relativo ao Processo Administrativo: 086/2023 - CREF8/AM-AC-RO-RR, cujo objeto: "Aquisição de materiais para manutenção veicular - bateria, visando atendimento das necessidades do Conselho Regional de Educação Física da 8ª Região - CREF8/AM-AC-RO-RR, conforme Termo de Referência (Anexo I), à SHOPP DAS BATERIAS - CPNJ: 36.188.465/0001-65, cujo valor: R\$ 390,00 (Trezentos e noventa reais). II - Fundamento legal: Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/23. III - DETERMINAR, ao setor competente a emissão de crédito à empresa, nos termos da lei.

LYNDON JOHNSON DE AZEVEDO FURTADO

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS

AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023 - UASG 926235

O Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas (COREN-AM), por meio do Setor de Licitações e Contratos (SELIC), torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitando o preço mínimo de venda, bens móveis inservíveis, pertencentes ao Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas discriminado no Edital, em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física em que se encontra, o leilão será operado pelo Leiloeiro Público CLEBER DA SILVA MELO, JUCEP 007/2013, conforme Processo Administrativo nº 259/2023. O Edital de Leilão estará à disposição dos interessados no período de 01/11/2023 até 27/11/2023 no endereço eletrônico <https://www.leiloespb.com.br>. O leilão realizar-se-á no dia 27 de novembro 2023, a partir das 10h, na modalidade online pela plataforma eletrônica do site <https://www.leiloespb.com.br>. Qualquer informação poderá ser obtida junto a LEILÕES PB, de segunda a sexta, das 08h:00m às 17h:00m, e através do telefone/WhatsApp: (83) 9-8706-3661, e-mail: contato@leiloespb.com.br.

WALDEMBERG GUIMARÃES TIAGO
Chefe do Setor de Licitações e Contratos

AVISO DE RETIFICAÇÃO

NO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 publicado no D.O.U. de 2023-10-27, Seção 3. Onde se lê: Abertura das propostas: 14/11/2023. Leia-se: Abertura das propostas: 20/11/2023.

WALDEMBERG GUIMARÃES TIAGO
Agente de Contratação

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA

RETIFICAÇÃO

Na publicação de Extrato de Contrato do Coren-BA, publicado no DOU, no dia 31/10/2023, na Seção 3, na página 233, referente ao Extrato de Termo Aditivo ao Contrato n.027/2023, firmado entre o Coren-Ba e a MADUREIRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, onde se lê: "Vigência: 11/11/2023 à 10/11/2024.", leia-se: "Vigência: 11/11/2023 à 13/11/2024.", conforme Cláusula Quarta do Termo Aditivo.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023**

Processo Administrativo n.182/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, higienização, instalação e desinstalação de aparelhos de bebedouros, purificadores de água, geladeiras/frigorifer e ar-condicionado, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. O edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico: www.coren-ba.gov.br e no gov.br/compras (www.gov.br/compras). A Sessão Pública está agendada para o dia 20/11/2023, com início do certame às 10h (horário de Brasília/DF), via sistema COMPRASNET/COMPRASGOVERNAMENTAIS.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de registro de preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP - 019/2023, processo administrativo nº111/2023- Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de empresa especializada para de material de expediente para o Coren-BA. A empresa FENIX SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob



Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
789	06.11.2023	ORDINARIO	PA82IN12/23	713	2023
Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto		SubProjeto	
6.3.1.3.02.01.018	SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	3017 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL		-	
Número do Evento	Descrição do Evento				
1143	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL				
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)					
Modalidade	Complemento		Número	Núm. Controle	
Inexigibilidade				0	
Favorecido					
Favorecido : 5369 - LEANDRO CARLOS FREIBERGER FERNANDES 00565175998			CNPJ / CPF :		
Endereço : RUA LUIZ ELIAS DAUX, 723 APTO 402 BLOCOA			Bairro : INGLESSES		
CEP : 88058-512		Cidade : FLORIANÓPOLIS		UF : SC	
Banco :		Agência :		Conta :	
Histórico do Empenho			Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
DESPESA COM CONCESSÃO DE PATROCÍNIO PARA O O EVENTO "INOVAR SC".			1	5.000,00	5.000,00
Valor por Extenso					
Cinco Mil Reais					
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados		Valor deste Empenho		Saldo Atual
222.000,00	184.038,53		5.000,00		32.961,47

, 06 de Novembro de 2023

MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS
Presidente do CRCSC

CLEBER DIAS
Diretor Adm e de Infraestrutura do CRCSC

HERMELINDO JUNIOR SOARES
Contador CRCSC 033374/O

PORTARIA CRCSC N.º 058, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Ficam nomeadas os funcionários, abaixo relacionadas, como Gestores e Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato decorrente do Processo nº 2023/000070.

Gestor Titular:	Jhonatan Alberto Costa	Matrícula:	254
Gestor Substituto:	Hermelindo Júnior Soares	Matrícula:	195
Fiscal (Titular):	Ricardo Minatto Tonetto	Matrícula:	218
Fiscal (Substituto):	Danielly da Cunha	Matrícula:	101
Objeto:	Cessão de patrocínio para o para o evento Inovar SC.		
Tipo de contratação do objeto desta contratação:			
	Aquisição	x	Serviço não continuado
	Serviço continuado		Obra e reforma abaixo de R\$650.000,00
	Serviço continuado com cessão de mão de obra		Obra e reforma acima de R\$650.000,00

Art. 2º A equipe de gestores e fiscais de contrato deverá adotar o Decreto nº 11.246/2022, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da administração pública federal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade enquanto permanecer vigente o contrato.

CONTADORA MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS

Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS (CPF XXX.133.239-XX) em 08/11/2023 11:41:26

PROCESSO COMPILADO



Relatório final de Processo

Prezada Senhor,
Ricardo Minatto Tonetto,

Informamos que sua solicitação de compras, protocolo 2023/000082, foi aprovada, momento em que encaminhamos orientações para execução, fiscalização, e pagamento da contratação;

Aproveito para cientificá-la da PORTARIA CRCSC N.º 058, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023, que nomeia o Sr. Ricardo Minatto Tonetto como fiscal titular do contrato firmado entre o CRCSC e a INOVAR AG COMUNICAÇÃO, ficando o Sr. responsável por fiscalizar, receber e atestar os serviços solicitados.

O pagamento deve ser realizado pelo portal de assinatura digital, conforme manual de gestão e fiscalização vigente.

Colocamo-nos à disposição:

EDUARDO SANTOS OLIVEIRA
Membro Suplente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ EDUARDO SANTOS OLIVEIRA (CPF XXX.358.769-XX) em 09/11/2023 10:00:58

PROCESSO COMPILADO

ORDEM DE SERVIÇO

Cessão de patrocínio para o evento INOVAR SC.

1. REFERÊNCIA

- 1.1. Processo Administrativo nº: 2023/000082.
- 1.2. Inexigibilidade de Licitação nº: 12/2023.
- 1.3. Empenho: 789
- 1.4. Valor do Contrato/Empenho: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
- 1.5. Contratada: INOVAR AG COMUNICAÇÃO
- 1.6. Prazo Contratual: 06 Meses.
- 1.7. Prazo de Execução: 06 Meses.
- 1.8. Data de início da execução: 09/11/2023.
- 1.9. Data de conclusão: 08/05/2024
- 1.10. Data Base: Não há.
- 1.11. Fiscal de contrato: Ricardo Minatto Tonetto.
- 1.12. Gestor do Contrato: Jonathan Alberto Costa.
- 1.13. Nº Contrato: 1385

Pela presente Ordem de Serviços, autorizamos a INOVAR SC a iniciar os serviços objeto do contrato.

EDUARDO SANTOS OLIVEIRA
Membro Suplente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ EDUARDO SANTOS OLIVEIRA (CPF XXX.358.769-XX) em 09/11/2023 10:10:55

PROCESSO COMPILADO